

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2024-003 SEMAD/PMA

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 SEMAD/PMA		Data de Abertura: 04/03/2024 às 10h no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br	
Objeto			
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA EM SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.			
Modo de disputa			
Aberto			
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Jurídico	Forma de Adjudicação
Sim – Decreto Federal nº 11.462/2023	Não	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Por Lote

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige amostra?	Lei nº 14.133/2021?
Não	Não	Sim	Sim
Prazo para envio da proposta/documentação			
Até 2 horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.			
Pedidos de Esclarecimentos		Impugnações	
Até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura, para o endereço www.portaldecompraspublicas.com.br		Até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura, para o endereço www.portaldecompraspublicas.com.br	

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2024-003 SEMAD / PMA

Torna-se público para conhecimento dos interessados que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA**, Órgão da Administração Direta, através dos agentes de contratação designados pela portaria nº 01 de 26 de setembro de 2023, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 04 de março de 2024

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA EM SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento do presente processo licitatório será **MENOR PREÇO POR LOTE**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP**, utilizado para compras de modo geral e para contratação e bens e serviços.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e as especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá a fase de apresentação de propostas e lances.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1. Os licitantes deverão encaminhar os documentos de habilitação juntamente com a proposta inicial, conforme data e horário estabelecidos no item anterior, contudo, a verificação dos documentos de habilitação permanecerá após a fase de lances.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

4.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.7.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.7.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.8. O valor final mínimo final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.8.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- 5.1.4. Quantidade discriminada conforme consta no Termo de Referência;
- 5.1.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 5.1.6. Demais informações exigidas no termo de referência anexo a este edital.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.2.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como em quantidades e qualidades exigidas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.6.1. O prazo de validade da proposta não será **inferior a 60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema**.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (um real).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO".
- 6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração de sessão pública.
- 6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários
- 6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

6.12.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

7.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Encerrado o julgamento das propostas, será exigido do licitante com a melhor proposta a apresentação dos documentos de habilitação.

8.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

8.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. As declarações exigidas neste edital **NÃO poderão** ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema.

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11. Ressalvado os documentos de habilitação que constem no SICAF, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.11.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.11.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;);

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

8.11.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.11.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.11.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.11.1.6. Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.11.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.11.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.11.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.11.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.11.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.11.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

8.11.2.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais, relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.11.2.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.11.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade nela expresso;

8.11.3.2. Balanço Patrimonial, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstrações contábeis, demonstração do resultado abrangente, demonstração do fluxo de caixa e notas explicativas assinado por contador e representante legal da empresa devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, registrado na Junta Comercial, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

8.11.3.3. No caso de fornecimento de bem para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.11.3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura

8.11.3.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.11.3.6. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.11.3.7. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.11.3.8. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.11.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.11.5. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.11.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.11.6.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão da proponente para desempenho de atividades em características, quantidades e prazos semelhantes às descritas no Termo de Referência.

8.11.6.1.1. A exigência do(s) atestado(s) será restrita às parcelas de valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, nos termos do art. 67, § 1º da Lei Federal 14.133/2021.

8.11.6.1.2. O(s) atestado(s) deverão possuir quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 67, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

8.11.6.1.3. Serão exigidas as quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) para os respectivos itens: **LOTE 01**: 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20; **LOTE 02**: 01, 02, 04, 06, 09, 13, 16.

8.11.6.1.4. O(s) atestado(s) deverá(ão) se apresentar em nome da Licitante, com indicação de seu CNPJ, e fazer constar, impreterivelmente, a identificação do contratante, as especificações dos produtos fornecidos, as quantidades efetivamente entregues de cada produto e os prazos para o fornecimento, consignando que foram plenamente cumpridos.

8.11.6.1.5. Só serão admitidos Atestados de Capacidade Técnica que comprovem fornecimentos já executados, a fim de que seja demonstrada a experiência da Licitante.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

8.11.6.1.6. Entende-se por características compatíveis com o objeto desta licitação o fornecimento de itens incontestavelmente similares aos pretendidos no(s) grupo(s) e/ou item(s);

8.12. Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.

8.13. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificar inequivocamente o licitante.

8.14. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

8.15. Em se tratando de licitante beneficiado na Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

8.16. A não regularização da documentação no prazo previsto anteriormente implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.18. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.19. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.20. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

8.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. Para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ” (CERTIFICADO DIGITAL DA PESSOA JURÍDICA).

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios:* www.portaldecompraspublicas.com.br

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXI II - Orçamento Estimado

14.11.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de preços

14.11.4. ANEXO IV – Minuta de Contrato

15. DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Ananindeua-PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Ananindeua-Pa, 20 de fevereiro de 2024.

Tatyane Chaves Amaral Valério
Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua
Matricula nº 36050-3/3

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Mobiliários, para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades do Município de Ananindeua, durante um período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de mobiliário em geral justifica-se pela necessidade de garantir o aparelhamento da Prefeitura Municipal de Ananindeua em seus Órgãos e Entidades, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades laborais dos servidores e receptividade ao público. Além disso, é importante observar que tais bens são necessários para substituir aqueles similares e que apresentam estado de conservação ruim, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização, bem como, para serem usados pelos novos servidores que ingressam na Administração Municipal.

2.2. Bem como, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito (GAB) concernente a abertura de procedimento licitatório para aquisição de mobiliários que serão adquiridos pela Prefeitura de Ananindeua e posteriormente doados à Câmara Municipal de Ananindeua, quando da inauguração do novo prédio da Câmara Municipal de Ananindeua – CMA, que está prevista para o 1º semestre de 2024.

2.3. Considerando também, que a Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura – SEMUPA através do Ofício Interno nº 28.687/2023, solicitou a aquisição de móveis e equipamentos, a fim de garantir o mínimo necessário para o funcionamento das suas atividades.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Constitui objeto da presente contratação a Aquisição de Mobiliários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua em seus Órgãos e Entidades, durante um período de 12 (doze) meses. Conforme tabela de itens abaixo e as especificações técnicas dos produtos constantes no anexo I deste Termo de Referência.

LOTE 01 - ESTOFADOS			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD.
1	Poltrona Presidente Giratória	UN.	1
2	Poltrona Espera Fixa c/ Capacidade p/ até 140 Kg	UN.	2
3	Sofá Espera Modular Canto	UN.	1
4	Sofá Espera Central, sem Braços, com Encosto	UN.	4
5	Sofá Espera Central sem Braços e sem Encosto	UN.	1
6	Sofá de Espera 1 Lugar	UN.	2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

7	Sofá de Espera 3 Lugares	UN.	2
8	Poltrona Giratória Presidente com Apoio de Cabeça	UN.	1
9	Poltrona Aproximação	UN.	2
10	Poltrona Espera	UN.	2
11	Poltrona Giratória Executiva	UN.	2
12	Poltrona Aproximação	UN.	52
13	Longarina 3 Lugares com Braços	UN.	2
14	Cad. Girat. Secret. Executiva Longarina	UN.	42
15	Cadeira Aproximação	UN.	39
16	Longarina 2 Lugares	UN.	29
17	Longarina 3 Lugares	UN.	37
18	Poltrona Giratória Presidente com Apoio de Cabeça	UN.	24
19	Poltrona Giratória Presidente com Apoio de Cabeça	UN.	23
20	Poltrona Giratória Executiva	UN.	25
21	Poltrona Giratória Presidente com Apoio de Cabeça, Regulagem de Altura, Capacidade p/ até 140Kg	UN.	1
22	Poltrona Executiva com Capacidade p/ até 140Kg	UN.	1
23	Poltrona Presidente Giratória com Capacidade p/ até 140Kg e Apoio de Cabeça	UN.	1
24	Poltrona Presidente Giratória com Apoio de Cabeça	UN.	6
25	Poltrona Fixa com Capacidade p/ até 140 Kg	UN.	4
26	Cadeira Caixa	UN.	4

LOTE 02 - MÓVEIS			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD.
1	Mesa em L 1400x1400mm	UN.	10
2	Mesa em L 1400x1400mm com Calha	UN.	10
3	Mesa em L 1200x1400mm	UN.	4
4	Mesa Reta 1200x600mm	UN.	43
5	Mesa plataforma Simples inicial 1200x600mm	UN.	5
6	Mesa plataforma Simples Conexão 1200x600mm	UN.	20
7	Mesa plataforma Simples inicial 1600x700mm	UN.	1
8	Mesa plataforma Simples Conexão 1600x700mm	UN.	3
9	Gaveteiro Fixo com 2 Gavetas	UN.	60
10	Mesa Gerente 1800x800mm	UN.	1
11	Armário Baixo Gerente 1500x600mm	UN.	1
12	Gaveteiro Fixo com 4 Gavetas	UN.	8
13	Armário Baixo 800x500mm	UN.	36
14	Armário Baixo 700x500mm	UN.	2
15	Armário Alto 1600x800mm	UN.	2
16	Suporte para CPU Individual	UN.	71
17	Mesa Reta 1400x500mm	UN.	12

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

18	Mesa Retã 800x500mm	UN.	1
19	Mesa em L 1400x1400mm	UN.	1
20	Gaveteiro Fixo com 4 Gavetas	UN.	1
21	Armário Baixo 800x500mm	UN.	2
22	Mesa Oval Estrutura Cromada	UN.	2
23	Mesa Lateral	UN.	2

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O fornecimento deverá ser entregue conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

4.1.2. O fornecimento deverá ser entregue no local e no horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho.

4.1.3. O recebimento do objeto constante da Presente contratação está condicionado à observância de suas especificações.

4.1.4. A entrega estará sujeita à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas neste termo de referência.

4.1.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário do Contrato deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

5 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Serão julgadas as propostas que atenderem às especificações deste Termo de Referência e classificadas e adjudicadas as propostas de menor valor por lote.

5.2 A licitação por lote, no presente caso, mostra-se mais satisfatória por possibilitar a consolidação das entregas a partir de um único fornecedor vencedor, gerando assim maior eficiência administrativa na gestão contratual e no processo de entrega dos produtos, traduzindo-se em economia aos cofres públicos, pelo correto emprego do princípio da economia de escala.

6 DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato.

7 DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 A proposta deverá conter a imagem de cada produto ofertado, por item.

7.2 Deverá ser apresentado junto com a proposta comercial, todos os certificados de conformidade, laudos técnicos, normas, relatórios de ensaios e plano de gerenciamento dos resíduos sólidos do fabricante conforme solicitado nos respectivos itens.

7.3 O fornecedor deverá apresentar junto a Proposta Comercial, de forma complementar, os seguintes documentos listados abaixo:

- a) Declaração de Garantia dos produtos de no mínimo 05 (cinco) anos, emitida pelo Fabricante, contra eventuais defeitos de fabricação;
- b) Caso a empresa licitante não seja o fabricante dos itens ofertados na proposta, deverá ser apresentado uma declaração emitida pelo fabricante, de que a o licitante é uma revenda autorizada da marca, de forma a garantir o fornecimento dos itens durante a vigência do contrato.
- c) Catálogo ou desenho ilustrativo de acordo com a especificação técnica de cada item.

8 DO ENVIO DE AMOSTRAS

8.1 Poderão ser exigidas amostras dos produtos, para apresentação, após convocação formal do(a) Pregoeiro(a, com entrega em local que será indicado pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, devendo ser apresentado amostras montadas de 1 (uma) unidade, dos itens a serem definidos pelo pregoeiro e equipe, em cada lote, de acordo com as especificações do Anexo I – Descritivo Técnico dos Itens, conforme as seguintes condições:

- a) as amostras solicitadas deverão ser encaminhadas a Prefeitura Municipal de Ananindeua, no prazo máximo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação formal expedida pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação da proposta;
- b) as amostras deverão ser identificadas, contendo o número do LOTE, o nome e CNPJ da empresa e a referência ao número do Pregão;
- c) os critérios de avaliação das amostras serão: análise de conformidade com as especificações do anexo I deste Termo de Referência e análise de acabamento, através de parecer técnico de uma comissão constituída pela Prefeitura Municipal de Ananindeua;
- d) as amostras poderão ser abertas, manuseadas, desmontadas, receber cortes, secções, vincos ou movimentos nas peças, sendo devolvidas a contratada no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica;
- e) a contratada que não apresentar as amostras no prazo acima terá sua proposta DESCLASSIFICADA para efeito de julgamento;

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

f) depois de vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do edital;

g) a responsabilidade pela montagem dos produtos (amostras) é da CONTRATADA, não cabendo a Prefeitura Municipal de Ananindeua sua regularização ou percepção no caso de montagem incorreta.

9 LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1 A entrega e instalação dos bens, objeto deste Termo de Referência, deverá ser realizada no município de Ananindeua-PA; local posteriormente acordado na assinatura do contrato.

9.2 Os serviços de entrega, montagem e instalação serão realizados em rigorosa observância às especificações e às recomendações do(s) fabricante(s).

9.3 A entrega e instalação será realizada em até 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato ou Ordem de Compra, devendo os móveis serem entregues e totalmente instalados no prazo acima mencionado, contando a partir da data da emissão da ordem de fornecimento/serviço

9.4 Os serviços de entrega, montagem e instalação serão realizados em rigorosa observância às especificações e às recomendações do(s) fabricante(s).

10 GARANTIA DO PRODUTO E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1 A CONTRATADA deverá emitir CERTIFICADO DE GARANTIA dos bens fornecidos, cujo prazo inicial deverá contar da data de emissão do termo de recebimento definitivo pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, com garantia mínima de 5 (cinco) anos para todos os móveis;

10.2 A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Ananindeua, acompanhada de manutenções corretivas, durante todo o período de garantia, devendo informar durante citado período qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail da empresa;

10.3 A CONTRATADA deverá informar, durante o período da garantia, o endereço completo, telefone da empresa que prestará os serviços de assistência técnica em Ananindeua-PA, para os quais se destinam o mobiliário;

10.4 Os consertos, frutos dos serviços de assistência, deverão ser prestados no local onde se encontra o item, caso isso não seja possível, não será permitido o recolhimento do bem, devendo este ser substituído de imediato por outro novo;

10.5 Não serão aceitas propostas em que o certificado da licitante contenha prazo de garantia inferior ao estabelecido no item 9.1, contados do recebimento definitivo do produto, ou que não atenda às condições estabelecidas.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

10.5.1 Esta condição se aplica independentemente de a licitante e a fabricante serem pessoas distintas.

10.6 Durante o período de garantia, a CONTRATADA obrigará-se a substituir ou reparar, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Ananindeua (garantia on site), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

10.6.1 O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações do Prefeitura Municipal de Ananindeua.

10.7 O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ou outro meio hábil de comunicação.

10.7.1. No caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

10.8 Durante o prazo de garantia, a empresa CONTRATADA, em caso de necessidade de substituição dos itens e/ou componentes/peças que não existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de solução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, deverá proceder a substituição por outro item e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior, sem nenhum ônus para o Prefeitura Municipal de Ananindeua.

10.8.1. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia.

10.9 Todas e quaisquer despesas decorrente da execução dos serviços de garantia, são de inteira responsabilidade da empresa licitante vencedora, bem como, a responsabilidade dos itens e/ou seus componentes/peças que estiverem sob sua guarda, ou sob guarda de sua assistência técnica credenciada, arcando com quaisquer danos, que porventura ocorrerem.

10.10 A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra defeitos advindos da fabricação, montagem e desgaste excessivo.

11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 São Obrigações da Contratante:

11.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2 Verificar, detalhadamente e no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente, de acordo com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo do objeto contratado;

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

11.1.3 Comunicar ao Contratado, por escrito, sobre as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, por meio de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

11.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, seus empregados, prepostos ou subordinados.

12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1 São Obrigações do Contratado:

12.1.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e da Proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

12.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.5 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento no tempo previsto, com a devida comprovação;

12.1.6 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

13.2 Para efeito de faturamento dos dispêndios realizados com o objeto do presente certame, deverá o licitante vencedor realizar os seguintes procedimentos:

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

13.3 Emissão de nota fiscal ou fatura para cada solicitação realizada, devendo conter a discriminação detalhada de cada item/serviço constitutivo da solicitação.

13.4 O não encaminhamento da fatura ao órgão ou entidade contratante, por culpa exclusiva do licitante vencedor, até os 05 (cinco) primeiros dias úteis do mês subsequente àquele em que se realizou a solicitação, impossibilitará o processamento dessa fatura, ficando a execução financeira da mesma para o mês posterior, sem que isso implique juros, mora ou outras sanções para os entes administrativos.

13.5 O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação.

13.6 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue ao (a) CONTRATANTE, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens/serviços, bem como o valor correspondente da taxa de gerenciamento, devidamente separado do valor dos outros itens/serviços e o valor correspondente a impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto para a prestação do serviço.

13.7 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida ao CONTRATADO pelo Gestor do Contrato e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

13.8 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o (a) CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação do serviço pela CONTRATADA.

13.9 O (A) CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços estiver em desacordo com as especificações constantes na ordem de serviço.

14 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante do Contratante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, a ocorrência desses eventos, não implicará a corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o disposto no art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

14.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados ou prepostos eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente, para as providências cabíveis.

15 DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

15.1 Comete infração administrativa, segundo a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 229, DE 14 de julho de 2021 o licitante/adjudicatário que:

15.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo

15.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12 Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

15.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2.1 Advertência, que deverá ser feita através de Portaria devidamente publicada em Diário Oficial, observando-se o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa previsto no art.5º, LV da CF;

15.2.2 Multa de:

a. 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30º (trigésimo dia), sem prejuízo das demais

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

penalidades;

b. 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30º (trigésimo dia), limitado ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;

c. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de inexecução total; e de até 10% (dez por cento), em casos de descumprimento parcial do contrato, calculado de forma proporcional ao inadimplemento e aos prejuízos dele advindos;

15.2.3 No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a noventa dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações;

15.2.4 A multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela contratante, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

15.2.5 As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de dez dias e aceito pela contratante.

15.2.6 Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, as seguintes sanções:

15.2.6.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

15.2.6.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.2.7 As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão do direito de licitar, a CONTRATADA deverá ser descredenciada, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.

15.2.8 A multa aplicada após regular Processo Administrativo deverá ser recolhida no prazo máximo de dez dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo contratante.

15.2.9 O termo inicial para incidência de qualquer das penalidades estipuladas será a data fixada para o adimplemento, e o termo final será a data do efetivo pagamento desta.

16 DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1 A extinção contratual poderá ocorrer por ato unilateral da Administração, e de acordo com os casos previstos nos incisos I ao IX do artigo 137 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os interesses das partes, obedecidas as regras do Direito Público e Privado vigentes.

17.2 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Ananindeua, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2024.

Elaborado por:

Priscila Milena Gonçalves Melo

Coordenadora de Compras Governamentais

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

LOTE 01 - ESTOFADOS

ITEM 01 - Poltrona Presidente Giratória

ENCOSTO

- Membrana interna flexível em Polipropileno, possui curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar de acordo com o movimento, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Suporte do encosto fabricado em barra de aço trefilado redonda com 12,70 mm de diâmetro e base de fixação fabricada em chapa de aço com 3,0 mm de espessura unidas por solda MIG.
- Acabamento inferior/superior injetado em Poliamida.
- Espuma expandida/laminada com densidade controlada de 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média.
- Revestimento em Couro Ecológico (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Estrutura do apoio lombar injetado em Poliamida.
- Possui 280 mm de curso para regulagem de altura.
- Apoio lombar acoplada à estrutura do encosto com regulagem de altura por deslizamento.
- Assento com estrutura confeccionada em polipropileno.
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 45 a 50 Kg/m³ e 65 mm de espessura média.
- Revestimento em Couro Ecológico (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Possui regulagem de profundidade com 6 estágios.
- Apoia braços em poliuretano texturizado integral skin com regulagem de altura com acionamento feito por gatilho frontal, giro horizontal para dentro com 16°, deslocamento lateral com travamento feito por manípulo inferior junto ao assento e deslocamento frontal por meio de acionamento automático por catraca.
- Mecanismo do tipo relax Sincron com 4 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação.
- Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal.
- Possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento.
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço redondo, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola à gás.
- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.
- Base giratória desmontável com aranha injetada em nylon com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo rolamento com 65 mm de diâmetro, rodagem em poliuretano apropriado para piso frio.
- Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

Altura Total da Cadeira: 1050-1170mm
Profundidade Total da Cadeira: 720-1035 mm
Largura Total da Cadeira: 725 mm
Extensão Vertical do Encosto: 595 mm
Largura do Encosto: 445 mm
Profundidade do Assento: 475 mm
Largura do Assento: 515 mm
Altura do Assento: 460-570 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeito de fabricação.
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;

Laudos para Espuma do Assento (Injetada):

- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação das Normas ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; 8619/2015 – Determinação da Resiliência; 9178/2015 – Determinação das Características de Queima;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;

Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:

- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Estrutura do encosto fabricado em tubo de aço industrial redondo com 25,4 mm de diâmetro (1") e 1,20 mm de espessura de parede, curvados à frio em curvadora CNC.
- Travessas verticais do encosto fabricado em barra maciça de aço industrial redondo com 8,00 mm de diâmetro.
- Elemento de união do encosto fabricado em tubo de aço industrial redondo com 22,22 mm de diâmetro (7/8") e 1,06 mm de espessura de parede
- Elemento de fixação do encosto no assento em formato "L" fabricado em chapa de aço com 4,76 mm de espessura.
- Revestimento interno do encosto fabricado em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior do encosto.
- Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade média de 28 Kg/m³ e 25 mm de espessura média.
- Revestimento em Couro Ecológico (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Assento fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média.
- Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade média de 33 Kg/m³ e 50 mm de espessura média.
- Revestimento em Couro Ecológico (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Pés fabricados em tubo de aço redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede.
- Ponteira facetada injetada em polipropileno copolímero na cor preta inseridas sob pressão nos pés de metal.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

Altura Total da Cadeira: 770 mm
Largura Total da Cadeira: 680 mm
Profundidade Total da Cadeira: 590 mm
Extensão Vertical do Encosto: 360 mm
Largura do Assento: 600 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 460 mm
Altura do Assento: 465 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeito de fabricação;

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ITEM 03 - Sofá Espera Modular Canto

ENCOSTO / LATERAL

- Espuma expandida/laminada, com densidade de 28 Kg/m³ e 40 mm de espessura média.
- Travessas fabricadas em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média.
- Lateral fabricada em compensado multilaminado com 12 mm de espessura média.
- Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média.
- Revestimento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).

ASSENTO

- Almofada de espuma expandida/laminada, com densidade de 33 Kg/m³ e 75 mm de espessura média.
- Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média revestida com espuma expandida/laminada, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média.
- Revestimento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).

ESTRUTURA

- Pés de sustentação fabricado em tubo de aço quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.
- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para a linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DO SOFÁ:

Altura Total da Poltrona: 790 mm

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

Profundidade Total da Poltrona: 700 mm
Extensão Vertical do Encosto: 360 mm
Largura do Encosto Inferior: 510 mm
Largura do Encosto Superior: 620 mm
Largura do Assento: 520 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 520mm
Altura do Assento: 435 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação.
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ITEM 04 - Sofá Espera Central, sem Braços, com Encosto

ENCOSTO

- Espuma expandida/laminada, com densidade de 28 Kg/m³ e 45 mm de espessura média.
- Laterais fabricadas em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média.
- Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura.
- Base do encosto fabricado em compensado multilaminado com 12 mm de espessura média.
- Revestimento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).

ASSENTO

- Almofada de espuma expandida/laminada, com densidade de 33 Kg/m³ e 75 mm de espessura média.
- Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média.
- Revestimento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

ESTRUTURA

- Pés de sustentação fabricado em tubo de aço quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.
- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para a linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DO SOFÁ:

Altura Total da Poltrona: 790 mm
Profundidade Total da Poltrona: 700 mm
Extensão Vertical do Encosto: 360 mm
Largura do Encosto: 700 mm
Largura do Assento: 700 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 520 mm
Altura do Assento: 435 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ITEM 05 - Sofá Espera Central sem Braços e sem Encosto

ASSENTO

- Espuma expandida/laminada, com densidade de 33 Kg/m³ e 75 mm de espessura média.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Tampo do assento fabricado em compensado amescla com 10 mm de espessura média.
- Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média revestida com espuma expandida/laminada, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média.
- Revestimento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).

ESTRUTURA

- Pés de sustentação fabricado em tubo de aço quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.
- Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede.
- Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.
- Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG.
- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DO BANCO:

Profundidade Total da Poltrona: 700 mm

Largura do Assento: 700 mm

Altura do Assento: 430 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada,

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ITEM 06 - Sofá de Espera 1 Lugar

ENCOSTO

- Base do encosto de espuma expandida/laminada, com densidade de 23 Kg/m³ e 40 mm de espessura média.
- Sobre encosto de espuma expandida/laminada, com densidade de 23 Kg/m³ e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento.
- Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média.
- Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média.
- Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média.
- Revestimento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).

ASSENTO

- Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média.
- Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média.
- Quadro revestido com espuma expandida/laminada, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura.
- Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, com densidade de 28 Kg/m³ e 150 mm de espessura média.
- Revestimento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).

LATERAIS

- Base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média.
- Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior.
- Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média.
- Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média.
- Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média.
- Revestimento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).

ESTRUTURA

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Pés de sustentação do sofá em alumínio polido.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DOS ESTOFADOS:

Altura Total: 720 mm
Profundidade Total: 790 mm
Profundidade Superfície do Assento: 550 mm
Largura do Assento 1 lugar: 550 mm
Extensão Vertical do encosto: 330 mm
Largura do Encosto 1 lugar: 550 mm
Largura do conjunto 1 lugar: 850 mm
Altura do pé: 120 mm
Altura do chão ao assento: 400 mm
Altura do Apoia Braço: 320mm
Largura do Apoia Braço: 150 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Relatório de Ensaio de Estabilidade e Resistência Mecânica, em Conformidade com a Norma ABNT NBR 15164:2004 - Emitido por Laboratório, acreditado pelo INMETRO;
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;

ITEM 07 - Sofá de Espera 3 Lugares

ENCOSTO

- Base do encosto de espuma expandida/laminada, com densidade de 23 Kg/m³ e 40 mm de espessura média.
- Sobre encosto de espuma expandida/laminada, com densidade de 23 Kg/m³ e 30

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento.

- Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média.
- Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média.
- Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média.
- Revestimento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).

ASSENTO

- Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média.
- Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média.
- Quadro revestido com espuma expandida/laminada, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura.
- Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, com densidade de 28 Kg/m³ e 150 mm de espessura média.
- Revestimento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).

LATERAIS

- Base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média.
- Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior.
- Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média.
- Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média.
- Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média.
- Revestimento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).

ESTRUTURA

- Pés de sustentação do sofá em alumínio polido.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DOS ESTOFADOS:

Altura Total: 720 mm
Profundidade Total: 790 mm
Profundidade Superfície do Assento: 550 mm
Largura do Assento 3 lugares: 1540 mm
Extensão Vertical do encosto: 330 mm
Largura do Encosto 3 lugares: 1540 mm
Largura do conjunto 3 lugares: 1800 mm
Altura do pé: 120 mm
Altura do chão ao assento: 400mm
Altura do Apoia Braço: 320mm
Largura do Apoia Braço: 150mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Relatório de Ensaio de Estabilidade e Resistência Mecânica, em Conformidade com a Norma ABNT NBR 15164:2004 - Emitido por Laboratório, acreditado pelo INMETRO;
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;

ITEM 08 - Poltrona Giratória Presidente com Apoio de Cabeça

- Encosto com estrutura de sustentação externa e interna fabricada em tubos de aço industrial redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 1,90 mm e 1,50 mm respectivamente.
- Encosto com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Revestimento Interno em Tela 100% Poliéster, espessura de 0,85 mm e 200 g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura.
- Manta interna de espuma expandida/laminada com densidade 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média.
- Revestimento do encosto em Couro Ecológico (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Suporte de fixação do encosto no mecanismo fabricado em chapa de aço estrutural.
- Capa de acabamento da mola de fixação do encosto injetado em polipropileno copolímero texturizado na cor preta montado por encaixe no momento da montagem do conjunto do encosto no mecanismo.

APOIO DE CABEÇA

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Suporte de fixação do apoio de cabeça fabricado em poliamida.
- Carenagem do apoio de cabeça fabricado em polipropileno copolímero injetado na cor preta fixado no suporte de fixação do apoio de cabeça por parafusos Phillips especiais para plástico.
- Estrutura do apoio de cabeça fabricado em polipropileno copolímero injetado fixado por sistema de "click" na carenagem do apoio de cabeça.
- Revestimento do apoio de cabeça em Couro Ecológico (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.
- Revestimento do assento em Couro Ecológico (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Contracapa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta.
- Apoia braços com a parte superior do apoio de braço em poliuretano e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida, totalizando 85 mm de curso.
- Mecanismo do tipo relax com 4 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação.
- Assento com inclinação regulável entre -2° e -7°.
- Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal.
- Possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto/assento e para a regulagem da altura do assento.

COLUNA

- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.
- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.
- Base giratória desmontável com aranha injetada em poliamida com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro e rodagem em poliuretano apropriado para piso frio.
- Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

Altura Total da Cadeira: 1180 -1290mm
Largura Total da Cadeira: 680 mm
Profundidade Total da Cadeira: 680-980mm
Extensão Vertical do Encosto: 570 mm
Largura do Encosto: 470 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 465mm
Largura do Assento: 485mm
Altura do Assento: 425-540mm
Altura do Apoio de cabeça: 190 mm
Largura do Apoio de cabeça: 320mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;
- Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório);
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Laudo para o Compensado do Assento:
- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);
- Laudos para Espuma do Assento:
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação das Normas ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ITEM 09 - Poltrona Aproximação

- Encosto com estrutura de sustentação fabricada em tubo de aço redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, curvado à frio em curvadora CNC.
- Encosto com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Revestimento Interno em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

estrutura.

- Revestimento do encosto em Couro Ecológico (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.
- Revestimento do assento em Couro Ecológico (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta.

BRAÇOS

- Estrutura do apoia-braços integrado a estrutura principal da cadeira fabricado em tubo de aço redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.
- Apoio de braço fabricado em Polipropileno Copolímero injetado fixado na estrutura.
- Estrutura formada por tubo de aço redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.
- Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço com 31,75 mm de largura e 4,76 mm de espessura.
- Suporte de fixação do encosto fabricada em chapa de aço com 4,25 mm de espessura.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS:

Altura Total da Cadeira: 900 mm
Largura Total da Cadeira: 560 mm
Profundidade Total da Cadeira: 590 mm
Extensão Vertical do Encosto: 490 mm
Largura do Encosto: 440 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 430 mm
Largura do Assento: 460 mm
Altura do Assento: 460 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Emitido por
- Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório);
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Laudo para o compensado do Assento;
- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);
- Laudos para Espuma do Assento;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação das Normas ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ITEM 10 - Poltrona Espera

- Estrutura do encosto fabricado em tubo de aço industrial redondo com 25,4 mm de diâmetro (1") e 1,20 mm de espessura de parede.
- Elemento de união do encosto fabricado em tubo de aço industrial redondo com 22,22 mm de diâmetro (7/8") e 1,06 mm de espessura de parede
- Elemento de fixação do encosto no assento em formato "L" fabricado em chapa de aço com 4,76 mm de espessura.
- Base de fixação da capa estofada fabricado em compensado amescla com 10 mm de espessura.
- Revestimento interno do encosto fabricado em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior do encosto.
- Espuma expandida/laminada, com densidade média de 28 Kg/m³ e 25 mm de espessura média.
- Manta de espuma expandida/laminada, com densidade média de 23 Kg/m³ e 10 mm de espessura média na parte de trás do encosto.
- Revestimento do encosto em Couro Ecológico (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Assento fabricado em compensado amescla com 15 mm de espessura média.
- Espuma expandida/laminada, com densidade média de 33 Kg/m³ e 50 mm de espessura média.
- Revestimento do assento em Couro Ecológico (Cor conforme cartela de cores do fabricante).

BASE

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Pés fabricados em tubo de aço redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede.
- Elemento de união dos pés e de apoio do assento fabricado em tubo de aço redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede.
- Ponteira facetada injetada em polipropileno copolímero na cor preta inseridas sob pressão nos pés de metal.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

Altura Total da Cadeira: 780 mm
Profundidade Total da Cadeira: 570 mm
Largura Total da Cadeira: 580 mm
Extensão Vertical do Encosto: 335 mm
Largura do Assento: 495 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 460 mm
Altura do Assento: 465 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ITEM 11 - Poltrona Giratória Executiva

- Encosto com estrutura de sustentação fabricada em tubos de aço redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, curvado à frio. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando- se melhor à coluna vertebral.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Acabamento do suporte do encosto injetado em poliamida na cor preta montado em ambos os lados da chapa de suporte do encosto para dar acabamento.
- Revestimento em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura.
- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessuramédia. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.
- Revestimento do assento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Contracapa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.

BRAÇOS

- Apoia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida, totalizando 85 mm de curso.
- Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.
- Alavanca de travamento do sistema de regulagem do encosto injetada em Poliacetal na cor preta possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra onde ela irá frenar o mecanismo na posição desejada.

COLUNA

- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás.
- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede com capa em polipropileno na aranha. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro e rodagem em poliuretano apropriado para piso frio.
- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

Altura Total da Cadeira: 880 – 1080

mm Largura Total da Cadeira: 660 mm

Profundidade Total da Cadeira: 650-750 mm

Extensão Vertical do Encosto: 490 mm

Largura do Encosto: 440 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 430 mm

Largura do Assento: 460 mm Altura do Assento: 450 – 565 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;
- Certificado de Conformidade com as Normas ABNT ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório);
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Laudo para o Compensado do Assento;
- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);
- Laudos para Espuma do Assento:
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação das Normas ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ITEM 12 - Poltrona Aproximação

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Encosto com estrutura de sustentação fabricada em tubo de aço redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede.
- Encosto com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Revestimento do encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura.
- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.
- Revestimento do assento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.

BRAÇOS

- Estrutura do apoia-braços integrado a estrutura principal da cadeira fabricado em tubo de aço redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio.
- Apoio de braço fabricado em Polipropileno Copolímero injetado.
- Estrutura formada por tubo de aço redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura da parede, curvada à frio.
- Travessa de suporte do assento fabricado em tubo em aço redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio.
- A união das travessas, tubo de suporte do assento e chapas de fixação do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADA DA CADEIRA:

Altura Total da Cadeira: 900 mm
Largura Total da Cadeira: 560 mm
Profundidade Total da Cadeira: 590 mm
Extensão Vertical do Encosto: 490 mm
Largura do Encosto: 440 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 430 mm
Largura do Assento: 460 mm
Altura da Superfície do assento: 460 mm

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;
- Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório);
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Laudo para o compensado do Assento;
- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);
- Laudos para Espuma do Assento;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação das Normas ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ITEM 13 - Longarina 3 Lugares com Braços

- Encosto com estrutura de sustentação fabricada em tubo de aço redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, e recalibrados em matriz. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Revestimento em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica.
- Suporte do encosto fabricado em chapa de aço com 3,75 mm de espessura.
- Acabamento do suporte do encosto injetado em poliamida montado em ambos os lados da chapa de suporte do encosto para dar acabamento.
- Estrutura de suporte do encosto fabricado em tubo de aço oblongo 20 x 48 mm com 1,50 mm de espessura de parede em
- formato de “L”. Travessa de fixação do assento fabricada em chapa de aço com 3,00 mm de espessura.
- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Revestimento do assento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

fabricante).

- Contracapa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta.

BRAÇOS

- Apoia braços injetado em Polímero de Engenharia na cor preta.
- Estrutura da longarina fabricada em tubo de aço industrial quadrado 50x50mm e 1,50 mm de espessura de parede na estrutura horizontal e travessa fabricadas em chapa de aço com 4,76 mm de espessura. Encaixe cônico fabricado em chapa de aço com 2,25 mm de espessura.
- Pé lateral fabricado em tubo de aço industrial redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. Encaixe cônico fabricado em tubo de aço industrial retangular 30x70 mm e 1,20 mm de espessura de parede.
- Sapata fixa na parte frontal do pé e acabamentos da longarina injetados em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados.
- Sapata niveladora injetada em polipropileno copolímero com parafuso interno 3/8" x 22 mm fixada em ponteira injetada empoliâmida com reforço de 30% de fibra de vidro, montada na parte traseira do pé da longarina, permitindo 8 mm de curso máximo de regulagem.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA LONGARINA:

Extensão Vertical do Encosto: 490 mm
Largura do Encosto: 445 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 430 mm
Largura do Assento: 460 mm
Profundidade Total da Longarina: 640 mm
Altura Total da Longarina: 920 mm
Altura do assento até o piso: 470 mm
Largura do conjunto 3 lugares: 1670 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Laudos para a Tela do Encosto;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme Norma ABNT NBR 13384:1995 (Resistência ao Estouro) e ABNT NBR 10591:2008 (Gramatura);
- Laudo para o compensado do Assento;

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);
- Laudos para Espuma do Assento:
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação das Normas ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ITEM 14 – Cad. Girat. Secret. Executiva Longarina

ENCOSTO

- Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Espuma expandida/laminada em poliuretano, com densidade controlada de 28 Kg/m³ com 40 mm de espessura média.
- Revestimento do encosto em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções.
- Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.
- Revestimento do encosto em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.
- Apoia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de “L” fabricada em chapa de aço estrutural com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso.
- Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso. Inclinação do encosto com 20º de curso semi- circular

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.

- Alavanca de acionamento do sistema de regulagem do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada.
- Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal.

COLUNA

- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás feita por alavanca.
- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usada para proteger a coluna.
- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede com capa em polipropileno na aranha. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro e rodagem em poliuretano apropriado para piso frio.
- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W- eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para a linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA

Altura Total da Cadeira: 840-1035 mm

Largura Total da Cadeira: 660 mm

Profundidade Total da Cadeira: 660-790 mm

Extensão Vertical do Encosto: 370 mm

Largura do Encosto: 450 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 430 mm

Largura do Assento: 470 mm

Altura do Assento: 455-570 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende;

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;

- Relatório de Ensaio em Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Laboratório, acreditado pelo INMETRO;
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Laudos para Espuma do Assento (Injetada);
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação das Normas ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ITEM 15 – Cadeira Aproximação

ENCOSTO

- Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 45 mm de espessura média.
- Revestimento do encosto em Vinil (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por encaixe, auxiliando em futuras manutenções.
- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.
- Revestimento do encosto em Vinil (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.
- Estrutura formada por tubo de aço redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura da parede, curvada à frio.
- Travessa de união dos pés fabricado em tubo de aço redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura da parede.
- Tubo de suporte do encosto em formato “L” fabricado em tubo de aço oblongo 20x48 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvada à frio.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- A união do tubo de suporte do encosto e das travessas na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG.
- Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos de fixação com distância entre centro de 160x200mm.
- Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero na cor preta.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

Altura Total da Cadeira: 890 mm
Profundidade Total da Cadeira: 610 mm
Largura Total da Cadeira: 470 mm
Extensão Vertical do Encosto: 370 mm
Largura do Encosto: 450 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 430 mm
Largura do Assento: 465 mm
Altura do Assento: 480 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;
- Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório);
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Laudo para o Compensado do Assento:
- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);
- Laudos para Espuma:
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação das Normas ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ITEM 16 – Longarina 2 Lugares

ENCOSTO

- Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 45 mm de espessura média.
- Revestimento do encosto em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Contracapa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções.
- Assento fabricado em Compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.
- Revestimento do assento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Contracapa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.
- Estrutura da longarina fabricada em tubo de aço industrial retangular 50x50mm com 1,50 mm de espessura da parede na estrutura horizontal, travessas fabricadas em chapa de aço com 4,76mm de espessura. Encaixe cônico fabricado em chapa de aço com 2,25mm de espessura. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico.
- Pé lateral fabricado em tubo de aço industrial retangular 30x70mm com 1,20 mm de espessura de parede com encaixe cônico, base do pé fabricado em tubo de aço industrial oblongo com 40x77mm e 1,90mm de espessura de parede.
- Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W- eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

DIMENSÕES APROXIMADAS

Largura do Assento: 460 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 430 mm

Largura do Encosto: 450 mm

Extensão Vertical do Encosto: 370 mm

Profundidade total da Cadeira: 610 mm

Altura Total da Cadeira: 910 mm Altura do Assento: 450 mm

Largura total da cadeira 2L: 1000 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Laudo para o Compensado do Assento:
- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);
- Laudos para Espuma:
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação das Normas ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 hora.

ITEM 17 – Longarina 3 Lugares

ENCOSTO

- Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 45 mm de espessura média.
- Revestimento do encosto em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Contracapa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções.
- Suporte do encosto fabricado em chapa de aço estrutural com 76,20 mm de largura

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- e 6,35 mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência.
- Assento fabricado em Compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
 - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.
 - Revestimento do assento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
 - Contracapa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.
 - Estrutura da longarina fabricada em tubo de aço industrial retangular 50x50mm com 1,50 mm de espessura da parede na estrutura horizontal, travessas fabricadas em chapa de aço com 4,76mm de espessura. Encaixe cônico fabricado em chapa de aço com 2,25mm de espessura. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico.
 - Pé lateral fabricado em tubo de aço industrial retangular 30x70mm com 1,20 mm de espessura de parede com encaixe cônico, base do pé fabricado em tubo de aço industrial oblongo com 40x77mm e 1,90mm de espessura de parede.
 - Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W- eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS

Largura do Assento: 460 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 430 mm
Largura do Encosto: 450 mm
Extensão Vertical do Encosto: 370 mm
Profundidade total da Cadeira: 610 mm
Altura Total da Cadeira: 910 mm
Altura do Assento: 450 mm
Largura total da cadeira 3L: 1520 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;

- Laudo para o Compensado do Assento:
- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);
-
- Laudos para Espuma:
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação das Normas ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTMD523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ITEM 18 – Poltrona Giratória Presidente com Apoio de Cabeça

- Encosto com estrutura de sustentação externa e interna fabricada em tubos de aço industrial redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 1,90 mm e 1,50 mm respectivamente, curvados à frio.
- Encosto com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Revestimento do encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica.
- Suporte de fixação do encosto no mecanismo fabricado em chapa de aço estrutural com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura.
- Capa de acabamento da mola de fixação do encosto injetado em polipropileno copolímero texturizado na cor preta montado por encaixe.

APOIO DE CABEÇA

- Suporte de fixação do apoio de cabeça fabricado em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro fixado por parafuso na estrutura
- metálica.
- Carenagem do apoio de cabeça fabricado em polipropileno copolímero injetado na cor preta.
- Estrutura do apoio de cabeça fabricado em polipropileno copolímero injetado fixado por sistema de “click” na carenagem do
- apoio de cabeça.
- Revestimento do apoio de cabeça em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).

APOIO LOMBAR

- Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média.
- Espuma expandida/laminada, com 25 mm de espessura média.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma do assento injetada anatomicamente com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.
- Revestimento do assento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Contracapa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.

BRAÇOS

- Apoia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de “L” fabricada em chapa de aço estrutural com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de “L” possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal.
- Mecanismo do tipo relax sincronizado com 4 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação.
- Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal.
- Possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento.
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás.
- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.
- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.
- Base giratória desmontável com aranha injetada em poliamida com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em rodagem em poliuretano apropriado para piso frio.
- Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W- eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

Altura Total da Cadeira: 1180 – 1290 mm

Profundidade Total da Cadeira: 680-980 mm

Largura Total da Cadeira: 680 mm

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

Extensão Vertical do Encosto: 570 mm
Largura do Encosto: 470 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm
Largura do Assento: 485 mm
Altura da Superfície do Assento: 425-540 mm
Altura do Apoio de cabeça: 190 mm
Largura do Apoio de cabeça: 320 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Laudo para o compensado do Assento:
- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);
- Laudos para a Tela do Encosto:
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme Norma ABNT NBR 13384:1995 (Resistência ao Estouro) e ABNT NBR 10591:2008 (Gramatura);
- Laudos para Espuma do Assento:
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação das Normas ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ITEM 19 - Poltrona Giratória Presidente com Apoio de Cabeça

- Encosto com estrutura de sustentação injetada em Poliamida com 30% de fibra de vidro.
- Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Revestimento do encosto em Tela 100% Poliéster com gramatura mínima de 400 g/m² fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil.
- Proteção de tela de forma parcial inserido junto a tela para proteção contra impacto frontal injetada em polipropileno copolímero na cor preta.

APOIO DE CABEÇA

- Fabricado em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Suporte de sustentação do apoio de cabeça fabricado em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro, com 5 posições de regulagem de altura totalizando 40 mm de curso.
- Carenagem do apoio de cabeça fabricado em polipropileno copolímero injetado na cor preta.
- Estrutura do apoio de cabeça fabricado em polipropileno copolímero injetado fixado na carenagem do apoio por sistema de encaixe.
- Revestimento do apoio de cabeça em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Apoio lombar injetado em poliamida 6.0 com regulagem de altura montado sobre suporte de regulagem do apoio lombar injetado em poliamida 6.0 totalizando 40 mm de curso.
- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma expandida/laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.
- Revestimento do apoio de cabeça em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta.
- Apoia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal.
- Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG. Suporte do encosto com regulagem de altura automática fabricado em aço estrutural com 6,35 mm de espessura, que permite 7 posições de regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 70 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.
- Alavanca de travamento do sistema de reclinção injetada em Poliacetal na cor preta possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra onde ela irá frear o mecanismo na posição desejada.
- Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal na cor preta.
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço, sistema de regulagem de altura da cadeira com acionamento por coluna de mola à gás.
- Base giratória desmontável com aranha injetada em poliamida com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro com rodagem em poliuretano apropriado para piso frio.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W- eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

Altura Total da Cadeira: 1180-1405 mm

Largura Total da Cadeira: 690 mm

Profundidade Total da Cadeira: 690 - 1030 mm

Extensão Vertical do Encosto: 565 mm

Largura do Encosto: 470 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm

Largura do Assento: 500 mm

Altura do Assento: 460-575 mm

Altura do Apoio de Cabeça: 165 mm

Largura do Apoio de Cabeça: 335 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;
- Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório);
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 10591:2008 – Tela – Gramatura mínima de 400 g/m².
- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);
- Laudos para Espuma do Assento:
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação das Normas ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

ITEM 20 – Poltrona Giratória Executiva

- Encosto com estrutura de sustentação injetada em Poliamida com 30% de fibra de vidro.
- Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Revestimento do encosto em Tela 100% Poliéster com gramatura mínima de 400 g/m² fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil.
- Apoio lombar injetado em injetado em poliamida com regulagem de altura montado sobre suporte de regulagem do apoio lombar injetado em poliamida totalizando 40 mm de curso.
- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 15 mm de espessuramédia. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma expandida/laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.
- Revestimento do assento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada com parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções.
- Apoia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de “L” fabricada em chapa de aço estrutural com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de “L” possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste.
- Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem, de estrutura monobloco, soldado por processoMIG. Suporte do encosto com regulagem de altura automática fabricado em aço estrutural, que permite 7 posições de regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 70 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.
- Alavanca de travamento do sistema de reclinção injetada em Poliacetal na cor preta possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde ela irá frear o mecanismo na posição desejada.
- Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal na cor preta.
- Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço redondo, sistema de regulagem de altura da cadeira com acionamento por coluna de mola à gás.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Base giratória desmontável com aranha injetada em poliamida com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em rodagem em poliuretano apropriado para piso frio.
- Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W- eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

Altura Total da Cadeira: 960-1150 mm

Largura Total da Cadeira: 690 mm

Profundidade Total da Cadeira: 690 - 805 mm

Extensão Vertical do Encosto: 565 mm

Largura do Encosto: 470 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm

Largura do Assento: 500 mm

Altura do Assento: 450-557 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;
- Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório);
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 10591:2008 – Tela – Gramatura mínima de 400 g/m².
- Laudo para o Compensado do Assento;
- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal); Laudos para Espuma do Assento;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação das Normas ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

ITEM 21 – Poltrona Giratória Presidente com Apoio de Cabeça, Regulagem de Altura, Capacidade p/ até 140Kg

- Encosto com estrutura de sustentação injetada em Poliamida com 30% de fibra de vidro.
- Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Revestimento do encosto em Tela 100% Poliéster com gramatura mínima de 400 g/m² fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil.
- Proteção de tela de forma parcial inserido junto a tela para proteção contra impacto frontal injetada em polipropileno copolímero na cor preta.
- Suporte do encosto fabricado em aço estrutural com 6,35 mm de espessura, que permite 7 posições de regulagem de altura automática através de catraca.

APOIO DE CABEÇA

- Fabricado em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro.
- Suporte de sustentação do apoio de cabeça fabricado em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro, com 5 posições de regulagem de altura totalizando 40 mm de curso.
- Carenagem do apoio de cabeça fabricado em polipropileno copolímero injetado na cor preta.
- Estrutura do apoio de cabeça fabricado em polipropileno copolímero injetado fixado na carenagem do apoio por sistema de encaixe.
- Revestimento do apoio de cabeça em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Apoio lombar injetado em poliamida com regulagem de altura montado sobre suporte de regulagem do apoio lombar injetado em poliamida totalizando 40 mm de curso.
- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 20 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma expandida/laminada com densidade 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média.
- Revestimento do assento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos.
- Possui plataforma de regulagem de profundidade do assento com corpo injetado em poliamida reforçada com 30% de fibra de vidro, regulagem de profundidade fabricada em chapa de aço com 4,75 mm de espessura com 6 estágios de regulagem totalizando 50 mm de curso.
- Apoia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de “L” fabricada em chapa de aço estrutural com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de “L” possui 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por manípulo com curso de 30 mm em cada braço.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Mecanismo com sistema reclinador do encosto (com dois pacotes de lâminas reguladoras), de estrutura monobloco fabricado em chapas laterais em aço com 3,00 mm de espessura, suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço com 4,25mm de espessura.
- Alavanca de travamento injetada em Poliacetal na cor preta possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde ela irá frear o mecanismo na posição desejada.
- Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em poliamida com 30% de reforço de fibra e vidro na cor preta.

COLUNA

- Sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás reforçada.
- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás com acionamento por alavanca.
- Base giratória desmontável com aranha estampada de 5 hastes fabricada em chapa de aço com 2,65 mm de espessura, soldadas em cone central fabricado em tubo aço redondo. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste, evitando que se soltem. Apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa e com maior capacidade de carga, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon.
- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.
- Possui sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W- eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.
- Esta poltrona suporta um usuário de até 140 kg.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

Altura Total da Cadeira: 1180-1405 mm
Largura Total da Cadeira: 690 mm
Profundidade Total da Cadeira: 690 - 1030 mm
Extensão Vertical do Encosto: 565 mm
Largura do Encosto: 470 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm
Largura do Assento: 530 mm
Altura do Assento: 465-580 mm
Altura do Apoio de Cabeça: 165 mm
Largura do Apoio de Cabeça: 335 mm

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 10591:2008 – Tela – Gramatura mínima de 400 g/m².
- Laudos para Espuma do Assento:
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação das Normas ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ITEM 22 – Poltrona Executiva com Capacidade p/ até 140Kg

- Encosto com estrutura de sustentação injetada em Poliamida com 30% de fibra de vidro.
- Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Revestimento do encosto em Tela 100% Poliéster com gramatura mínima de 400 g/m² fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil.
- Proteção de tela de forma parcial inserido junto a tela para proteção contra impacto frontal injetada em polipropileno copolímero na cor preta.
- Suporte do encosto fabricado em aço estrutural com 6,35 mm de espessura, que permite 7 posições de regulagem de altura automática através de catraca.
- Apoio lombar injetado em poliamida com regulagem de altura montado sobre suporte de regulagem do apoio lombar injetado em poliamida totalizando 40 mm de curso.
- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 20 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma expandida/laminada com densidade 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média.
- Revestimento do assento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

e estética, além de proteger a cadeira contra impactos.

- Possui plataforma de regulagem de profundidade do assento com corpo injetado em poliamida reforçada com 30% de fibra de vidro, regulagem de profundidade fabricada em chapa de aço com 4,75 mm de espessura com 6 estágios de regulagem totalizando 50 mm de curso.
- Apoia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de “L” fabricada em chapa de aço estrutural com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de “L” possui 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por manípulo com curso de 30 mm em cada braço.
- Mecanismo com sistema reclinador do encosto (com dois pacotes de lâminas reguladoras), de estrutura monobloco fabricado em chapas laterais em aço com 3,00 mm de espessura.
- Alavanca de travamento injetada em Poliacetal na cor preta possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde ela irá frear o mecanismo na posição desejada.
- Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em poliamida com 30% de reforço de fibra e vidro na cor preta.

COLUNA

- Sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás reforçada.
- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás com acionamento por alavanca.
- Base giratória desmontável com aranha estampada de 5 hastes fabricada em chapa de aço com 2,65 mm de espessura, soldadas em cone central fabricado em tubo aço. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste, evitando que se soltem. Apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa e com maior capacidade de carga, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon.
- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.
- Possui sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W- eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.
- Esta poltrona suporta um usuário de até 140 kg.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

Altura Total da Cadeira: 980-1160 mm
Largura Total da Cadeira: 690 mm
Profundidade Total da Cadeira: 690-1030 mm
Extensão Vertical do Encosto: 565 mm
Largura do Encosto: 470 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm
Largura do Assento: 530 mm
Altura do Assento: 465-580 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 10591:2008 – Tela – Gramatura mínima de 400 g/m².
- Laudos para Espuma do Assento:
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação das Normas ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ITEM 23 – Poltrona Presidente Giratória com Capacidade p/ até 140Kg e Apoio de Cabeça

- Encosto com estrutura de sustentação confeccionada em poliamida com reforço de fibra de vidro.
- Apoio lombar confeccionado em polipropileno copolímero injetado com regulagem de altura, totalizando 65 mm de curso.
- Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Revestimento do encosto em Tela 100% Poliéster com gramatura mínima de 400 g/m² fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil.
- Suporte de fixação do encosto injetado em poliamida com reforço de fibra de vidro formando um conjunto único com o encosto, funcionando como elemento estrutural e de acabamento, para posterior montagem por aparafusamento.
- Apoio de cabeça confeccionado em polipropileno copolímero injetado com aplique

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

frontal de poliuretano injetado.

- Montagem feita por sistema click e por 2 parafusos Philips cabeça chata para plástico.
- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 20 mm de espessuramédia. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média.
- Revestimento do assento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos.
- Possui plataforma de regulagem de profundidade do assento com corpo injetado em poliamida reforçada com 30% de fibra de vidro e chapa de regulagem fabricada aço com 4,75 mm de espessura com 6 estágios de regulagem totalizando 50 mm de curso.
- Apoia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de “L” fabricada em chapa de aço estrutural com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de “L” possui 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por manípulo com curso de 30 mm em cada braço.
- Mecanismo do tipo relax sincronizado com 18° de curso divididos em 3 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação.
- Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal.
- Possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto/assento e para a regulagem da altura do assento.
- Assento com regulagem de profundidade e com inclinação regulável entre -2° e -7°.

COLUNA

- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás com acionamento por alavanca.
- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.
- Base giratória desmontável com aranha estampada de 5 hastes fabricada em chapa de aço com 2,65 mm de espessura, soldadas em cone central fabricado em tubo aço. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste, evitando que se soltem. Apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa e com maior capacidade de carga, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon.
- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.
- Possui sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

banho nanocerâmico bimetálico por spray.

- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W- eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.
- Esta poltrona suporta um usuário de até 140 kg.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

Altura Total da Cadeira: 1190-1290 mm

Largura Total da Cadeira: 685 mm

Profundidade Total da Cadeira: 690-890 mm

Extensão Vertical do Encosto: 580 mm

Largura do Encosto: 460 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm

Largura do Assento: 530 mm

Altura do Assento: 450-565 mm

Altura do apoio de Cabeça: 190 mm

Largura do apoio de Cabeça: 325 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 10591:2008 – Tela – Gramatura mínima de 400 g/m².
- Laudos para Espuma do Assento:
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação das Normas ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ITEM 24 – Poltrona Presidente Giratória com Apoio de Cabeça

- Encosto com estrutura de sustentação confeccionada em poliamida com reforço de fibra de vidro.
- Apoio lombar confeccionado em polipropileno copolímero injetado com regulagem de altura, totalizando 65 mm de curso.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Revestimento do encosto em Tela 100% Poliéster com gramatura mínima de 400 g/m² fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil.
- Suporte de fixação do encosto injetado em poliamida com reforço de fibra de vidro formando um conjunto único com o encosto.
- Apoio de cabeça confeccionado em polipropileno copolímero injetado com aplique frontal de poliuretano injetado.
- Assento com estrutura monobloco confeccionada em polipropileno copolímero injetado de alta resistência, funcionando como elemento estrutural e de acabamento.
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC com densidade de 45 a 50 Kg/m³ e 70 mm de espessura média.
- Revestimento do assento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Possui regulagem de profundidade fabricado em chapa de aço com 4,75 mm de espessura com 6 estágios de regulagem e curso de 50 mm montado através de encaixe na carenagem do assento.
- Apoia braços e corpo do braço injetado em polipropileno copolímero de alta resistência com regulagem de altura e distância lateral dos braços. Estrutura em formato "L" injetada em poliamida com 35 % de reforço de fibra de vidro, possui 8 posições de regulagem de altura e 90 mm de curso acionado através de botão lateral injetado em Poliamida com função porta bolsa/sacola, suportando um peso de até 20kg.
- Mecanismo do tipo relax sincronizado com 4 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação.
- Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal.
- Possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. COLUNA
- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás.
- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.
- Base giratória desmontável com aranha injetada em poliamida com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm rodagem em poliuretano apropriado para piso frio.
- Possui sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

Altura Total da Cadeira: 1190-1305 mm

Largura Total da Cadeira: 690 -710 mm

Profundidade Total da Cadeira: 700-805 mm

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

Extensão Vertical do Encosto: 565 mm
Largura do Encosto: 470 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm
Largura do Assento: 495 mm
Altura do Assento: 450-565 mm
Altura do apoio de Cabeça: 190 mm
Largura do apoio de Cabeça: 325 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;
- Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório).
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 10591:2008 – Tela – Gramatura mínima de 400 g/m².
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Laudos para Espuma do Assento:
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação das Normas ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ITEM 25 – Poltrona Fixa com Capacidade p/ até 140 Kg

- Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 20 mm de espessura média.
- Espuma expandida/laminada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.
- Revestimento do encosto em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Contracapa do encosto em Napa fixada por grampos com acabamento zincado.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos.
- Suporte do encosto fabricado em mola de aço estrutural com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência.
- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 20 mm de espessura média.
- Espuma expandida/laminada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.
- Revestimento do encosto em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos.
- Estrutura formada por tubo de aço redondo com 25,40 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede, curvada à frio.
- Travessa de suporte do assento fabricada em tubo de aço redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede.
- Travessa de fixação do assento fabricada em chapa de aço com 4,76mm de espessura.
- A união das travessas e borda de reforço na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG.
- Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero na cor preta.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W- eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.
- Esta poltrona suporta um usuário de até 140 kg.

DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADEIRA:

Altura Total da Cadeira: 955 mm
Largura Total da Cadeira: 565 mm
Profundidade Total da Cadeira: 675 mm
Extensão Vertical do Encosto: 485 mm
Largura do Encosto: 530 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 495 mm
Largura do Assento 565 mm
Altura do Assento: 480 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
-
- Laudo para o compensado do Encosto/Assento:
- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ITEM 26 – Cadeira Caixa

ENCOSTO

- Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos.
- Espuma Injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 45 a 50 Kg/m³ com espessura de 40 mm no encosto.
- Revestimento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Contracapa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por encaixe, auxiliando em futuras manutenções.
- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 45 mm de espessura média.
- Revestimento em Vinil/Poliéster (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos.
- Mecanismo flange com estrutura monobloco fabricado em chapa de aço com 2,65 mm de espessura e cone inferior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura ambas conformadas a frio para maior resistência.
- Alavanca de regulagem de altura da cadeira fabricada em barra de aço trefilado redondo com 6,35 mm de espessura curvado a frio e com ponteira de acabamento injetada em polipropileno copolímero na cor preta.
- Suporte do encosto em formato "L" fabricado em tubo de aço oblongo 20x48 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvada
- à frio.
- A união do flange com o cone inferior e tubo de suporte do encosto é feito por processo de solda do tipo MIG.
- Sistema de regulagem de altura do encosto feita por peça injetada em nylon reforçado com fibra de vidro e travamento por manípulo com 50 mm de curso.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Assento fixo com inclinação fixa entre 0° e -5° e furos de fixação por aparafusamento.
- Possui sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca.
- Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. APOIO DE PÉS
- Aro de apoio de pés confeccionado em tubo de aço industrial redondo com 19,05 mm de diâmetro (3/4") e 1,06 mm de espessura de
- parede, com 3 hastes de reforço confeccionadas em poliamida injetada reforçada com 30% de fibra de vidro nacor preta.
- Regulagem de altura do aro feita por manípulo.

COLUNA

- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.
- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás.
- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 1 parte encaixada, usado para proteger a coluna.
- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 sapatas de polipropileno copolímero injetado na cor preta.
- Montagem da sapata na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.
- Possui sistema de montagem da coluna por encaixe cone Morse.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W- eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura.
- Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA

Altura Total da Cadeira: 975 - 1140 mm

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

Profundidade Total da Cadeira: 660 mm
Largura Total da Cadeira: 635 mm
Extensão Vertical do Encosto: 265 mm
Largura do Encosto: 350 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 390 mm
Largura do Assento: 440 mm
Altura do Assento: 625 - 740 mm

Apresentar:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento;
- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Laudo para o compensado do Assento;
- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);
- Laudos para Espuma:
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação das Normas ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

LOTE 02 - MÓVEIS

ITEM 01 – Mesa em L 1400x1400mm

Mesa em L tampo único com raio de 300mm sendo o lado principal da mesa medindo um lado (L)1400 x (P)600 e lado secundário medindo (L)1400mm x (P)600mm com a opção do lado secundário ser para a direita ou para a esquerda do usuário, com altura (A)730mm acabamento nas cores lisas conforme cartela do fabricante.

Tampo em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, com uma furação central para passagem de fiação com acabamento plástico, uma usinagem para caixa de tomadas podendo ser no lado direito ou esquerdo do usuário (seguir layout), e buchas plásticas para sistema de fixação entretampo e pés.

Pés Laterais duas peças em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm nas laterais e 1mm na parte superior e inferior colada a quente por sistema tipo hot-melt com duas sapatas de regulagem para cada pé.

Saia duas peças em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro.

Pé Central, uma estruturado em tubo quadrado 70x70 na parede 1,20mm com chapa de fechamento superior e 1 sapata de regulagem fixa na parte inferior.

Caixa de Tomada, uma caixa de tomada em chapa de aço carbono espessura 1,20mm com uma tampa basculante em chapa de aço carbono de espessura 1,20mm.

Montagem através de sistema minifix e cavilhas possibilitando a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem danificar o móvel.

Apresentar:

Certificado ABNT 13966 e certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilidae do fabricante com o Meio Ambiente.

ITEM 02 – Mesa em L 1400x1400mm com Calha

Mesa em L tampo único com raio de 300mm sendo o lado principal da mesa medindo um lado (L)1400 x (P)600 e lado secundário medindo (L)1400mm x (P)600mm com a opção do lado secundário ser para a direita ou para a esquerda do usuário, com altura (A)730mmacabamento nas cores lisas conforme cartela do fabricante.

Tampo em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, com uma furação central para passagem de fiação com acabamento plástico, uma usinagem para caixa de tomadas podendo ser no lado direito ou esquerdo do usuário (seguir layout), e buchas plásticas para sistema de fixação entretampo e pés

Pés Laterais duas peças em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm nas laterais e 1mm na parte superior e inferior colada a quente por sistema tipo hot-melt com duas sapatas de regulagem para cada pé.

Saia duas peças em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro.

Pé Central, uma estruturado em tubo quadrado 70x70 na parede 1,20mm com chapa de fechamento superior e 1 sapata de regulagem fixa na parte inferior.

Caixa de Tomada, uma caixa de tomada em chapa de aço carbono espessura 1,20mm com uma tampa basculante em chapa de aço carbono de espessura 1,20mm.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

Calha uma unidade sendo fixada no lado secundário da mesa em formato de U em chapa de aço carbono 1,20mm com pintura epóxi, fixadas as saias das mesas possuindo uma divisão interna possibilitando a separação dos fios e furação para tomadas elétricas e logicas.

Montagem através de sistema minifix e cavilhas possibilitando a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem danificar o móvel.

Apresentar:

Certificado ABNT 13966 e certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilidade do fabricante com o Meio Ambiente.

ITEM 03 – Mesa em L 1200x1400mm

Mesa em L tampo único com raio de 300mm sendo o lado principal da mesa medindo um lado (L)1400 x (P)600 e lado secundário medindo (L)1200mm x (P)600mm com a opção do lado secundário ser para a direita ou para a esquerda do usuário, com altura (A)730mm acabamento nas cores lisas conforme cartela do fabricante.

Tampo em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, com uma furação central para passagem de fiação com acabamento plástico, uma usinagem para caixa de tomadas podendo ser no lado direito ou esquerdo do usuário (seguir layout), e buchas plásticas para sistema de fixação entretampo e pés.

Pés Laterais duas peças em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm nas laterais e 1mm na parte superior e inferior colada a quente por sistema tipo hot-melt com duas sapatas de regulagem para cada pé.

Saia duas peças em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro.

Pé Central, uma estruturado em tubo quadrado 70x70 na parede 1,20mm com chapa de fechamento superior e 1 sapata de regulagem fixa na parte inferior.

Caixa de Tomada, uma caixa de tomada em chapa de aço carbono espessura 1,20mm com uma tampa basculante em chapa de aço carbono de espessura 1,20mm.

Montagem através de sistema minifix e cavilhas possibilitando a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem danificar o móvel.

Apresentar:

Certificado ABNT 13966 e certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia,

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilidade do fabricante com o Meio Ambiente.

ITEM 04 – Mesa Retã 1200x600mm

Mesa retã tampo único medindo um lado (L)1200 x (P)600 x (A)730mm acabamento nas cores lisas conforme cartela do fabricante.

Tampo em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, com uma usinagem para caixa de tomadas podendo ser no lado direito ou esquerdo do usuário (seguir layout), e buchas plásticas para sistema de fixação entre tampo e pés.

Pés Laterais duas peças em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm nas laterais e 1mm na parte superior e inferior colada a quente por sistema tipo hot-melt com duas sapatas de regulagem para cada pé.

Saia uma peça em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro.

Caixa de Tomada, uma caixa de tomada em chapa de aço carbono espessura 1,20mm com uma tampa basculante em chapa de aço carbono de espessura 1,20mm.

Montagem através de sistema minifix e cavilhas possibilitando a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem danificar o móvel.

Apresentar:

Certificado ABNT 13966 e certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilidade do fabricante com o Meio Ambiente.

ITEM 05 – Mesa plataforma Simples inicial 1200x600mm

Estação mesa plataforma simples inicial medindo (L)1200mm x (P)600mm x (A)730mm acabamento nas cores lisas conforme cartela do fabricante.

Tampo em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt, em todo o seu perímetro, com rasgo para encaixe de caixa de tomada e buchas metálicas para sistema de fixação entre pés e tampos.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

Pés Laterais duas peças em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro com duas sapatas de regulagem para cada pé.

Saia duas peças em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro.

Calha uma unidade em formato de U em chapa de aço carbono 0,60mm com pintura epóxi, fixadas entre as saias das mesas

Duto para subida de fiação em formato de U com tampa removível, em chapa de aço carbono 1,20mm com pintura epóxi, fixadas ao pé da mesa possuindo uma divisão interna possibilitando a separação dos fios.

Caixa de Tomada, uma caixa de tomada em chapa de aço carbono espessura 1,20mm com uma tampa basculante em chapa de aço carbono de espessura 1,20mm.

Montagem através de sistema minifix e cavilhas possibilitando a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem danificar o móvel.

Apresentar:

Certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilidade do fabricante com o Meio Ambiente.

ITEM 06 – Mesa plataforma Simples Conexão 1200x600mm

Estação mesa plataforma simples conexão medindo (L)1200mm x (P)600mm x (A)730mm acabamento nas cores lisas conforme cartela do fabricante.

Tampo em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt, em todo o seu perímetro, com rasgo para encaixe de caixa de tomada e buchas metálicas para sistema de fixação entre pés e tampos.

Pés Central uma peça em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro com duas sapatas de regulagem para cada pé e furação central para passagem de cabeamento entre as estações.

Saia duas peças em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro.

Calha uma unidade em formato de U em chapa de aço carbono 0,60mm com pintura epóxi, fixadas

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

entre as saias das mesas.

Caixa de Tomada, uma caixa de tomada em chapa de aço carbono espessura 1,20mm com uma tampa basculante em chapa de aço carbono de espessura 1,20mm.

Montagem através de sistema minifix e cavilhas possibilitando a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem danificar o móvel.

Apresentar:

Certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilidade do fabricante com o Meio Ambiente.

ITEM 07 – Mesa plataforma Simples inicial 1600x700mm

Estação mesa plataforma simples inicial medindo (L)1600mm x (P)700mm x (A)730mm acabamento nas cores madeiradas conforme cartela do fabricante.

Tampo em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt, em todo o seu perímetro, com rasgo para encaixe de caixa de tomada e buchas metálicas para sistema de fixação entre pés e tampos.

Pés Laterais duas peças em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro com duas sapatas de regulagem para cada pé.

Saia duas peças faceadas ao tampo em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, sendo uma delas com altura até o chão.

Calha uma unidade em formato de U em chapa de aço carbono 0,60mm com pintura epóxi, fixadas entre as saias das mesas.

Duto para subida de fiação em formato de U com tampa removível, em chapa de aço carbono 1,20mm com pintura epóxi, fixadas ao pé da mesa possuindo uma divisão interna possibilitando a separação dos fios.

Caixa de Tomada, uma caixa de tomada em chapa de aço carbono espessura 1,20mm com uma tampa basculante em chapa de aço carbono de espessura 1,20mm.

Montagem através de sistema minifix e cavilhas possibilitando a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem danificar o móvel.

Apresentar:

Certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilidade do fabricante com o Meio Ambiente.

Item 08 - Mesa plataforma Simples Conexão 1600x700mm

Estação mesa plataforma simples conexão medindo (L)1600mm x (P)700mm x (A)730mm acabamento nas cores madeirada conforme cartela do fabricante.

Tampo em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt, em todo o seu perímetro, com rasgo para encaixe de caixa de tomada e buchas metálicas para sistema de fixação entre pés e tampos.

Pés Central uma peça em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro com duas sapatas de regulagem para cada pé e furação central para passagem de cabeamento entre as estações.

Saia duas peças faceadas ao tampo em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, sendo uma delas com altura até o chão.

Calha uma unidade em formato de U em chapa de aço carbono 0,60mm com pintura epóxi, fixadas entre as saias das mesas.

Caixa de Tomada, uma caixa de tomada em chapa de aço carbono espessura 1,20mm com uma tampa basculante em chapa de aço carbono de espessura 1,20mm.

Montagem através de sistema minifix e cavilhas possibilitando a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem danificar o móvel.

Apresentar:

Certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilidade do fabricante com o Meio Ambiente.

Item 09 - Gaveteiro Fixo com 2 Gavetas

Gaveteiro fixo com 2 gavetas, medindo (L)350mm x (P)390mm x (A)265mm nas cores lisas, conforme cartela do fabricante.

Base superior constituída de duas travessas em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt.

Base inferior constituída de uma travessa em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada quente por sistema tipo hot-melt.

Estrutura do gaveteiro composta por um fundo em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, duas laterais em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada quente por sistema tipo hot-melt.

Frente Gavetas, duas unidades em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, possui uma fechadura cilíndrica com fechamento da primeira gaveta, possuindo duas chaves (Principal de reserva) com corpo escamoteáveis (Dobráveis) acabamento em zincado e capa plástica

Gavetas: cada gaveta é composta por duas laterais, um fundo e uma frente interna, todas as peças em MDP 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com acabamento em fita de borda colada quente por sistema tipo hot-melt, com trilhos corredeiras metálicas, fundo da gaveta em MDF 3mm.

Apresentar:

Certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilidade do fabricante com o Meio Ambiente.

Item 10 - Mesa Gerente 1800x800mm

Mesa Gerência, medindo (L)1800mm x (P)800mm x (A)730mm com dois tampos sobrepostos, deslocados e em formato orgânico arredondado, tampo superior no acabamento madeirado e tampo inferior no acabamento liso. Armário Lateral, medindo (L)1500mm x (P)450mm x (A)600mm com corpo no acabamento Liso e porta e frentes das gavetas no acabamento Madeirado. Nicho metálico embutido no armário no acabamento em pintura epóxi. Pés da Mesa e do Armário em alumínio com acabamento polido.

Tampo superior da mesa em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, acabamento do tampo em padrão madeirado, conforme cartela de cores do fabricante.

Tampo inferior da mesa em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, acabamento do tampo em padrão liso, conforme cartela de cores do fabricante.

Tampa de acesso às tomadas em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada quente por sistema tipo hot-melt.

Caixa de tomadas desenvolvida em chapas metálicas de Aço Carbono SAE-1010, unidos através do processo de soldagem GMAW (Gas Metal Arc Welding). Revestimento em pintura epóxi.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

Aro de acabamento de acesso às tomadas desenvolvida em chapas metálicas de Aço Carbono SAE-1010, unidos através do processo de soldagem GMAW (Gas Metal Arc Welding), com raios nos cantos para encaixe na furação do tampo. Acabamento cromado.

Estrutura inferior dos tampos desenvolvida em perfil tubular metálico de Aço Carbono SAE- 1010 na seção de 20x30mm com chapas metálicas planas em Aço Carbono Finas Laminadas a Frio SAE-1010, soldadas através do processo de soldagem GMAW (Gas Metal Arc Welding). Revestimento em pintura epóxi.

Base de apoio dos tampos ao armário desenvolvido em chapas metálicas de Aço Carbono SAE-1010, unidos através do processo de soldagem GMAW (Gas Metal Arc Welding), com furações para fixação ao tampo do armário e aos tampos da mesa, possibilitando opção de fixação dos tampos da mesa com ângulo de 90º ou 115º. Revestimento em pintura epóxi.

Pés da mesa, duas unidades, desenvolvidos em alumínio extrusado em formato cônico, com parte superior com diâmetro 50mm e parte inferior com diâmetro 25mm. Possui chapa de alumínio na parte superior para fixação inclinada na estrutura inferior dos tampos, unida através do processo de soldagem TIG (Gás Inerte de Tungstênio). Acabamento polido. Possui sapata de regulação articulada com acabamento cromado.

Saia em MDP de 18mm com cantos arredondados revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, padrão liso conforme cartela de cores do fabricante, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, fixada à mesa através de cantoneiras metálicas.

Tampo armário em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot- melt em todo o seu perímetro.

Base armário em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro. Possui furação para subida de cabeamento dopiso.

Estrutura externa do armário composta por um fundo em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, duas laterais em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, e uma divisória em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt, padrão liso, conforme cartela de cores do fabricante.

Estrutura interna do armário composta por um fundo falso em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, duas laterais em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, um tampo em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, e uma base em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt. Possui furação no tampo para passagem de cabeamento.

Gavetas do armário, duas unidades compostas por uma frente em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, duas laterais em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, dois fundos em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

em ambas as faces, e uma base em MDF de 3mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em uma face. Extração das gavetas através de corrediças telescópicas metálicas com sistema de abertura por toque, padrão madeirado, conforme cartela de cores do fabricante.

Nicho metálico do armário desenvolvido em chapas metálicas de Aço Carbono SAE- 1010, unidos através do processo de soldagem GMAW (Gas Metal Arc Welding). Revestimento em pintura epóxi.

Pés do armário, quatro unidades, desenvolvidos em alumínio extrusado em formato cônico, com parte superior com diâmetro 32mm e parte inferior com diâmetro 20mm. Possui chapa de alumínio na parte superior para fixação inclinada na base do armário, unida através do processo de soldagem TIG (Gás Inerte de Tungstênio). Acabamento polido. Possui sapata deregulagem articulada com acabamento cromado.

Montagem das partes de MDP BP do armário através de sistema minifix e cavilhas possibilitando a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem danificar o móvel. Acabamento da estrutura de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas ABNT.

Apresentar:

Certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilidade do fabricante com o Meio Ambiente.

Item 11 - Armário Baixo Gerente 1500x600mm

Armário medindo (L)1500mm x (P)450mm x (A)600mm com corpo no acabamento liso, porta e frentes das gavetas no acabamento madeirado. Pés em alumínio com acabamento polido.

Os Acabamento liso, madeirado e pintura Epóxi seguir conforme cartela do fabricante.

Tampo armário em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro.

Base armário em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro.

Estrutura externa do armário composta por um fundo em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, duas laterais em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, e duas divisória em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt.

Estrutura interna do armário composta por um fundo falso em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, duas laterais em MDP

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, um tampo em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, e uma base em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt.

Porta do armário, duas unidades em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, possuindo duas dobradiça caneco zamak proporcionando giro de 105° na abertura e fixadas na lateral por calços que permitam diversas regulagens. Possui sistema de abertura através de fecho toque magnético com pulsador.

Gavetas do armário, duas unidades compostas por uma frente em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, duas laterais em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, dois fundos em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, e uma base em MDF de 3mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em uma face. Extração das gavetas através de corrediças telescópicas metálicas com sistema de abertura por toque.

Pés do armário, quatro unidades, desenvolvidos em alumínio extrusado em formato cônico, com parte superior com diâmetro 32mm e parte inferior com diâmetro 20mm. Possui chapa de alumínio na parte superior para fixação inclinada na base do armário, unida através do processo de soldagem TIG (Gás Inerte de Tungstênio). Acabamento polido. Possui sapata deregulagem articulada com acabamento cromado.

Montagem das partes de MDP BP do armário através de sistema minifix e cavilhas possibilitando a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem danificar o móvel.

Apresentar:

Certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilidade do fabricante com o Meio Ambiente.

Item 12 - Gaveteiro Fixo com 4 Gavetas

Gaveteiro fixo com 4 gavetas, medindo (L)450mm x (P)600mm x (A)730mm no acabamento liso conforme cartela do fabricante

Tampo superior em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro.

Base inferior em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro.

Estrutura do gaveteiro composta por um fundo em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, duas laterais em MDP de 15mm

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt sendo que as laterais são fixadas ao tampo, base e fundo recuadas para utilizar o vão como abertura das frentes.

Frente Gavetas, quatro unidades em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, possuindo uma fechadura cilíndrica com travamento superior com duas chaves para cada fechadura (Principal de reserva) com corpo escamoteáveis (Dobráveis) acabamento em zincado e capa plástica, a fechadura e fixada na direita da primeira gaveta superior a qual fecha simultaneamente todas as gavetas

Gavetas: cada gaveta é composta por duas laterais, um fundo e uma frente interna, todas as peças em MDP 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt, com trilhos corredeiras metálicas, fundo da gaveta em MDF 3mm.

Apresentar:

Certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilidade do fabricante com o Meio Ambiente.

Item 13 - Armário Baixo 800x500mm

Armário baixo com 2 portas, medindo (L)800mm x (P)500mm x (A)730mm no acabamento Liso conforme cartela do fabricante.

Tampo superior em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt com raio mínimo de 2,5mm em todo o seu perímetro.

Base inferior em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, possuindo usinagem na parte inferior para encaixe da sapata niveladora e furação na parte superior para possibilitar a regulagem da sapata niveladora.

Estrutura do armário composta por um fundo em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, duas laterais em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt com furação para regulagem de prateleiras e um batente superior em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com usinagem para fechamento das portas, fixado ao tampo com um espaço suficiente para servir como puxador das portas.

Prateleira interna, uma em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, possuindo apoio em quatro suporte cilíndrico metálico em aço maciço, com diâmetro de encaixe 5,5mm e diâmetro de apoio 6.35mm, espaçados a cada 64mm para sua regulagem.

Portas, duas unidades em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, possuindo duas dobradiça caneco zamak proporcionando giro de 105° em cada porta fixadas a lateral por calços que permitam diversas regulagens, a porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento superior na usinagem do batente do armário, possuindo duas chaves (Principal de reserva) com corpo escamoteáveis (Dobráveis) acabamento em zincado e capa plástica, a porta esquerda e automaticamente travada pela direita através de chapa metálica.

Montagem através de sistema minifix e cavilhas possibilitando a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem danificar o móvel.

Apresentar:

Certificado ABNT 13961 e certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilidade do fabricante com o Meio Ambiente.

Item 14 - Armário Baixo 700x500mm

Armário baixo com 2 portas, medindo (L)700mm x (P)500mm x (A)730mm no acabamento Liso conforme cartela do fabricante.

Tampo superior em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt com raio mínimo de 2,5mm em todo o seu perímetro.

Base inferior em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, possuindo usinagem na parte inferior para encaixe da sapata niveladora e furação na parte superior para possibilitar a regulagem da sapata niveladora.

Estrutura do armário composta por um fundo em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, duas laterais em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt com furação para regulagem de prateleiras e um batente superior em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com usinagem para fechamento das portas, fixado ao tampo com um espaço suficiente para servir como puxador das portas.

Prateleira interna, uma em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, possuindo apoio em quatro suporte cilíndrico metálico em aço maciço, com diâmetro de encaixe 5,5mm e diâmetro de apoio 6.35mm, espaçados a cada 64mm para sua regulagem.

Portas, duas unidades em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, possuindo duas dobradiça caneco zamak proporcionando giro de 105° em cada porta fixadas a lateral por calços que permitam diversas regulagens, a porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento superior na usinagem do batente do

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

armário, possuindo duas chaves (Principal de reserva) com corpo escamoteáveis(Dobráveis) acabamento em zincado e capa plástica, a porta esquerda e automaticamente travada pela direita através de chapa metálica.

Montagem através de sistema minifix e cavilhas possibilitando a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem danificar o móvel.

Apresentar:

Certificado ABNT 13961 e certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilidade do fabricante com o Meio Ambiente.

Item 15 - Armário Alto 1600x800mm

Armário alto com 2 portas, medindo (L)800mm x (P)500mm x (A)1600mm no acabamento Liso conforme cartela do fabricante.

Tampo superior em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot- melt com raio mínimo de 2,5mm em todo o seu perímetro.

Base inferior em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot- melt em todo o seu perímetro, possuindo usinagem na parte inferior para encaixe da sapata niveladora e furação na parte superior para possibilitar a regulagem da sapata niveladora.

Estrutura do armário composta por um fundo em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, duas laterais em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt com furação para regulagem de prateleiras e um batente superior em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com usinagem para fechamento das portas, fixado ao tampo com um espaço suficiente para servir como puxador das portas.

Prateleira fixa, uma em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, fixada as laterais.

Prateleira interna, duas em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot- melt em todo o seu perímetro, possuindo apoio em quatro suporte cilíndrico metálico em aço maciço, com diâmetro de encaixe 5,5mm e diâmetro de apoio 6.35mm, espaçados a cada 64mm para sua regulagem.

Portas, duas unidades em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, possuindo duas dobradiça caneco zamak proporcionando giro de 105° em cada porta fixadas a lateral por calços que permitam diversas regulagens, a

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento superior na usinagem do batente do armário, possuindo duas chaves (Principal de reserva) com corpo escamoteáveis(Dobráveis) acabamento em zincado e capa plástica, a porta esquerda e automaticamente travada pela direita através de chapa metálica.

Montagem através de sistema minifix e cavilhas possibilitando a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem danificar o móvel.

Apresentar:

Certificado ABNT 13961 e certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilida e do fabricante com o Meio Ambiente.

Item 16 - Suporte para CPU Individual

Suporte para CPU móvel individual (Tipo carrinho) medindo (L)166 x (P)400 x (A)450mm acabamento nas cores lisas conforme cartela do fabricante, o suporte e composto por uma base, uma prateleira com distância de 200mm em relação a base para acomodação de nobreak e duas laterais com os cantos superiores arredondados toda as peças em MDP e quatro rodízio fixos a base.

Base em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro medindo (L)130 x (P)400mm.

Prateleira Fixa nas laterais em uma altura mínima de 200mm em relação a Base em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro medindo (L)130 x (P)400mm.

Laterais duas peças em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro sendo que os lados superiores das laterais possuem cantos arredondados medindo (P)400 x (P)388mm.

Rodízio quatro peças em PVC acabamento Pre to com “2 sem trava fixado a base do CPU.

Apresentar:

Certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilida e do fabricante com o Meio Ambiente.

Item 17 - Mesa Reta 1400x500mm

Mesa reta tampo único medindo um lado (L)1400 x (P)500 x (A)730mm acabamento nas cores lisas conforme cartela do fabricante.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

Tampo em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, com uma usinagem para caixa de tomadas podendo ser no lado direito ou esquerdo do usuário (seguir layout), e buchas plásticas para sistema de fixação entre tampo e pés.

Pés Laterais duas peças em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm nas laterais e 1mm na parte superior e inferior colada a quente por sistema tipo hot-melt com duas sapatas de regulagem para cada pé.

Saia uma peça em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro.

Caixa de Tomada, uma caixa de tomada em chapa de aço carbono espessura 1,20mm com uma tampa basculante em chapa de aço carbono de espessura 1,20mm.

Calhas fixadas no lado secundário da mesa em chapa de aço carbono 1,20mm com pintura epóxi, fixadas as saias das mesas possuindo uma divisão interna possibilitando a separação dos fios e furação para tomadas elétricas e logicas.

Montagem através de sistema minifix e cavilhas possibilitando a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem danificar o móvel.

Apresentar:

Certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilidade do fabricante com o Meio Ambiente.

Item 18 - Mesa Reta 800x500mm

Mesa reta tampo único medindo um lado (L)800 x (P)500 x (A)730mm acabamento nas cores lisas conforme cartela do fabricante.

Tampo em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, com uma usinagem para caixa de tomadas podendo ser no lado direito ou esquerdo do usuário (seguir layout), e buchas plásticas para sistema de fixação entre tampo e pés.

Pés Laterais duas peças em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm nas laterais e 1mm na parte superior e inferior colada a quente por sistema tipo hot-melt com duas sapatas de regulagem para cada pé.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

Saia uma peça em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro.

Caixa de Tomada, uma caixa de tomada em chapa de aço carbono espessura 1,20mm com uma tampa basculante em chapa de aço carbono de espessura 1,20mm.

Calha fixada no lado secundário da mesa em chapa de aço carbono 1,20mm com pintura epóxi, fixadas as saias das mesas possuindo uma divisão interna possibilitando a separação dos fios e furação para tomadas elétricas e logicas.

Montagem através de sistema minifix e cavilhas possibilitando a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem danificar o móvel.

Apresentar:

Certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilidae do fabricante com o Meio Ambiente.

Item 19 – Mesa em L 1400x1400mm

Mesa em L tampo único com raio de 300mm sendo o lado principal da mesa medindo um lado (L)1400 x (P)600 e lado secundário medindo (L)1400mm x (P)600mm com a opção do lado secundário ser para a direita ou para a esquerda do usuário, com altura (A)730mm acabamento nas cores madeiradas conforme cartela do fabricante.

Tampo em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, com uma furação central para passagem de fiação com acabamento plástico, uma usinagem para caixa de tomadas podendo ser no lado direito ou esquerdo do usuário (seguir layout), e buchas plásticas para sistema de fixação entretampo e pés.

Pés Laterais duas peças em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm nas laterais e 1mm na parte superior e inferior colada a quente por sistema tipo hot-melt com duas sapatas de regulagem para cada pé.

Saia duas peças em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda 2mm colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro.

Pé Central, uma estruturado em tubo quadrado 70x70 na parede 1,20mm com chapa de fechamento superior e 1 sapata de regulagem fixa na parte inferior.

Caixa de Tomada, uma caixa de tomada em chapa de aço carbono espessura 1,20mm com uma tampa basculante em chapa de aço carbono de espessura 1,20mm.

Montagem através de sistema minifix e cavilhas possibilitando a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem danificar o móvel.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

Apresentar:

Certificado ABNT 13966 e certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilidade do fabricante com o Meio Ambiente.

Item 20 - Gaveteiro Fixo com 4 Gavetas

Gaveteiro fixo com 4 gavetas, medindo (L)450mm x (P)600mm x (A)730mm no acabamento madeirado conforme cartela do fabricante

Tampo superior em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro.

Base inferior em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro.

Estrutura do gaveteiro composta por um fundo em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, duas laterais em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt sendo que as laterais são fixadas ao tampo, base e fundo recuadas para utilizar o vão como abertura das frentes.

Frente Gavetas, quatro unidades em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, possuindo uma fechadura cilíndrica com travamento superior com duas chaves para cada fechadura (Principal de reserva) com corpo escamoteáveis (Dobráveis) acabamento em zincado e capa plástica, a fechadura é fixada na direita da primeira gaveta superior a qual fecha simultaneamente todas as gavetas

Gavetas: cada gaveta é composta por duas laterais, um fundo e uma frente interna, todas as peças em MDP 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt, com trilhos corredeiras metálicas, fundo da gaveta em MDF 3mm.

Apresentar:

Certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilidade do fabricante com o Meio Ambiente.

Item 21 - Armário Baixo 800x500mm

Armário baixo com 2 portas, medindo (L)800mm x (P)500mm x (A)730mm no acabamento madeirado conforme cartela do fabricante.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

Tampo superior em MDP de 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt com raio mínimo de 2,5mm em todo o seu perímetro.

Base inferior em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, possuindo usinagem na parte inferior para encaixe da sapata niveladora e furação na parte superior para possibilitar a regulagem da sapata niveladora.

Estrutura do armário composta por um fundo em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, duas laterais em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt com furação para regulagem de prateleiras e um batente superior em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com usinagem para fechamento das portas, fixado ao tampo com um espaço suficiente para servir como puxador das portas.

Prateleira interna, uma em MDP de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, possuindo apoio em quatro suporte cilíndrico metálico em aço maciço, com diâmetro de encaixe 5,5mm e diâmetro de apoio 6.35mm, espaçados a cada 64mm para sua regulagem.

Portas, duas unidades em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda colada a quente por sistema tipo hot-melt em todo o seu perímetro, possuindo duas dobradiça caneco zamak proporcionando giro de 105° em cada porta fixadas a lateral por calços que permitam diversas regulagens, a porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento superior na usinagem do batente do armário, possuindo duas chaves (Principal de reserva) com corpo escamoteáveis (Dobráveis) acabamento em zincado e capa plástica, a porta esquerda e automaticamente travada pela direita através de chapa metálica.

Montagem através de sistema minifix e cavilhas possibilitando a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem danificar o móvel.

Apresentar:

Certificado ABNT 13961 e certificado quanto a madeira de reflorestamento, cadeia de custódia, FSC.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante e comprovante de destinação final dos resíduos, demonstrando a responsabilidade do fabricante com o Meio Ambiente.

ITEM 22 - Mesa Oval Estrutura Cromada

TAMPO

- Chapa em MDF de 18 mm de espessura, com superfície em melamínico, madeirado (Cor conforme cartela de cores do fabricante).

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- Estrutura confeccionada em barra de aço trefilado redonda com 12,70 mm de diâmetro.
- Sapatas em polímero de engenharia injetado na cor translúcida.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.
- Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente dupla camada de níquel e banho de cromo decorativo trivalente.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA:

Largura Menor do Tampo: 600mm

Largura Maior do Tampo: 800mm

Altura do Tampo: 320mm

Apresentar:

- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação.
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Relatório de Ensaio de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro, em tubo de aço carbono cromado, durante 48 horas;

ITEM 23 - Mesa Lateral

TAMPO

- Fabricado em chapa de MDF de 18 mm de espessura média, madeirado (Cor conforme cartela de cores do fabricante).
- Borda chanfrada, com acabamento envernizado.

ESTRUTURA

- Pés frontais fabricados em barra de aço trefilado redondo com 12,70 mm de diâmetro.
- Pés traseiros fabricados em barra de aço trefilado redondo com 12,70 mm de diâmetro.
- Elemento de fixação do tampo fabricado em chapa de aço com 1,9 mm de espessura.
- Sapatas em polímero de engenharia injetado na cor translúcida.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para a linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA:

Altura Total da Mesa: 450 mm

Profundidade Total da Mesa: 475 mm

Largura Total do Tampo: 490 mm

Apresentar

- Termo de Garantia integral de 05 anos contra defeitos de fabricação.
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do fabricante, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;

Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

ANEXO II
ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE 1 - ESTOFADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR MÉDIO POR UNIDADE	VALOR MÉDIO TOTAL (UND X QTD)
1	Poltrona Presidente Giratória	UND	1	R\$ 5.314,50	R\$ 5.314,50
2	Poltrona Espera Fixa c/ Capacidade p/ até 140 Kg	UND	2	R\$ 3.003,13	R\$ 6.006,27
3	Sofá Espera Modular Canto	UND	1	R\$ 2.856,71	R\$ 2.856,71
4	Sofá Espera Central, sem Braços, com Encosto	UND	4	R\$ 2.193,08	R\$ 8.772,32
5	Sofá Espera Central sem Braços e sem Encosto	UND	1	R\$ 1.573,94	R\$ 1.573,94
6	Sofá de Espera 1 Lugar	UND	2	R\$ 3.753,50	R\$ 7.507,00
7	Sofá de Espera 3 Lugares	UND	2	R\$ 5.791,66	R\$ 11.583,33
8	Poltrona Giratória Presidente com Apoio de Cabeça	UND	1	R\$ 3.447,75	R\$ 3.447,75
9	Poltrona Aproximação	UND	2	R\$ 1.632,34	R\$ 3.264,69
10	Poltrona Espera	UND	2	R\$ 2.206,33	R\$ 4.412,67
11	Poltrona Giratória Executiva	UND	2	R\$ 1.718,00	R\$ 3.436,00
12	Poltrona Aproximação	UND	52	R\$ 1.021,38	R\$ 53.111,50
13	Longarina 3 Lugares com Braços	UND	2	R\$ 3.571,17	R\$ 7.142,33
14	Cad. Girat. Secret. Executiva	UND	42	R\$ 1.849,33	R\$ 77.672,00
15	Cadeira Aproximação	UND	39	R\$ 779,87	R\$ 30.414,93
16	Longarina 2 Lugares	UND	29	R\$ 2.135,42	R\$ 61.927,11
17	Longarina 3 Lugares	UND	37	R\$ 2.539,25	R\$ 93.952,25
18	Poltrona Giratória Presidente com Apoio de Cabeça - Altura Total da Cadeira: 1180 – 1290 mm	UND	24	R\$ 2.565,63	R\$ 61.575,12
19	Poltrona Giratória Presidente com Apoio de Cabeça - Altura Total da Cadeira: 1180-1405 mm	UND	23	R\$ 2.462,00	R\$ 56.625,92
20	Poltrona Giratória Executiva	UND	25	R\$ 2.196,85	R\$ 54.921,13
21	Poltrona Giratória Presidente com Apoio de Cabeça, regulagem de Altura, Capacidade p/ até 140 Kg	UND	1	R\$ 4.007,33	R\$ 4.007,33
22	Poltrona Executiva com Capacidade p/ até 140 Kg	UND	1	R\$ 3.756,00	R\$ 3.756,00
23	Poltrona Presidente Giratória com Capacidade p/ até 140Kg e apoio de cabeça	UND	1	R\$ 4.241,63	R\$ 4.241,63
24	Poltrona Presidente Giratória com Apoio de Cabeça	UND	6	R\$ 3.774,67	R\$ 22.648,00
25	Poltrona Fixa com Capacidade p/ até 140 Kg	UND	4	R\$ 2.080,37	R\$ 8.321,47
26	Cadeira Caixa	UND	4	R\$ 1.271,17	R\$ 5.084,67
VALOR ESTIMADO PARA O LOTE: R\$ 603.576,57 (SEISCENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)					

LOTE 2 - MÓVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR MÉDIO POR UNIDADE	VALOR MÉDIO TOTAL (UND X QTD)
1	Mesa em L - medindo um lado (L)1400 X (L)1400mm	UND	10	R\$ 2.654,67	R\$ 26.546,67
2	Mesa em L com calha (L)1400 X (L)1400mm	UND	10	R\$ 2.979,29	R\$ 29.792,88

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

3	Mesa em L com calha (L)1200 X (L)1400mm	UND	4	R\$ 2.863,46	R\$ 11.453,85
4	Mesa Reta - medindo um lado (L)1200 x (P)600	UND	43	R\$ 2.005,00	R\$ 86.215,00
5	Mesa plataforma Simples inicial - medindo (L)1200mm x (P)600mm x (A)730mm	UND	5	R\$ 1.978,73	R\$ 9.893,67
6	Mesa plataforma Simples Conexão - medindo (L)1200mm x (P)600mm x (A)730mm	UND	20	R\$ 1.701,25	R\$ 34.025,00
7	Mesa plataforma Simples inicial - medindo (L)1600mm x (P)700mm x (A)730mm	UND	1	R\$ 3.001,13	R\$ 3.001,13
8	Mesa plataforma Simples Conexão - medindo (L)1600mm x (P)700mm x (A)730mm	UND	3	R\$ 2.421,08	R\$ 7.263,25
9	Gaveteiro Fixo com 2 Gavetas	UND	60	R\$ 607,36	R\$ 36.441,45
10	Mesa Gerente - 1800 mm X 800 mm	UND	1	R\$ 12.007,70	R\$ 12.007,70
11	Armário Baixo Gerente 1500 mm x 600 mm	UND	1	R\$ 5.186,86	R\$ 5.186,86
12	Gaveteiro Fixo com 4 Gavetas	UND	8	R\$ 1.248,85	R\$ 9.990,78
13	Armário Baixo - medindo (L)800mm x (P)500mm x (A)730mm	UND	36	R\$ 998,79	R\$ 35.956,53
14	Armário Baixo - medindo (L)700mm x (P)500mm x (A)730mm	UND	2	R\$ 930,03	R\$ 1.860,07
15	Armário Alto 1600 x 800	UND	2	R\$ 1.616,42	R\$ 3.232,84
16	Suporte para CPU Individual	UND	71	R\$ 456,62	R\$ 32.420,20
17	Mesa Reta - medindo um lado (L)1400 x (P)500 x (A)730mm	UND	12	R\$ 1.958,92	R\$ 23.507,01
18	Mesa Reta - medindo um lado (L)800 x (P)500 x (A)730mm	UND	1	R\$ 1.707,41	R\$ 1.707,41
19	Mesa em L - 1400 x1400	UND	1	R\$ 2.808,39	R\$ 2.808,39
20	Gaveteiro Fixo com 4 Gavetas	UND	1	R\$ 1.424,54	R\$ 1.424,54
21	Armário Baixo - medindo (L)800mm x (P)500mm x (A)730mm	UND	2	R\$ 1.045,89	R\$ 2.091,78
22	Mesa Oval Estrutura Cromada	UND	2	R\$ 1.038,79	R\$ 2.077,59
23	Mesa Lateral	UND	2	R\$ 1.097,59	R\$ 2.195,17
VALOR ESTIMADO PARA O LOTE: R\$ 381.099,77 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)					

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº 15.829/2023 SEMAD/PMA
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024.003 SEMAD/PMA

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Local de entrega: Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2024 - 003 SEMAD/PMA.

No dia XX de XXX de 2024, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ: 28.989.567/0001-51, sediada No Conj. Cidade Nova II, WE 16, nº 212, Coqueiro, CEP 67.130-440 – Ananindeua/PA, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Educação Sr THIAGO FREITAS MATOS, e de outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXX, nos termos do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023, do Decreto nº 10.024/2019 e nº 229, de 14 de julho de 2021, ao que couber e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 SEMAD/PMA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Mobiliários, para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades do Município de Ananindeua, durante um período de 12 (doze) meses**, especificados nos lotes discriminados no Termo de Referência, anexo *no edital de licitação nº xxx*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LICITANTE: CNPJ/MF Nº: INSCRIÇÃO ESTADUAL: REPRESENTANTE LEGAL: – CPF Nº: ENDEREÇO: E-MAIL: TELEFONE:							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

Item	Descrição do Item	Quantidade			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Total Registrado e Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.14. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.14.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.14.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.14.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.14.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.14.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.1.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.1.3. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.1.4. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.1.6. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.1.7. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.1.8. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.1.9. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.1.5, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor,
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024.003 SEMAD/PMA 114

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ANANINDEUA-PA, ___ de _____ de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. nº 28.989.567/0001-51
CONTRATANTE

CONTRATADO
C.N.P.J. nº

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº
2. _____
CPF Nº

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX-SEMAD QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA E DE OUTRO A EMPRESA XXXXX

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº212 – Coqueiro CEP 67.130-440 - Ananindeua/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, portador do RG nº 3747241, CPF sob o nº. 886.813.432-20, e a empresa **XXXXXX**, inscrita no CNPJ: XXXXX neste ato, representada por **XXXXXXXXX**, portador do RG nº XXXX SSP/PA, CPF sob o nº. XXXXX, doravante denominada por **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente CONTRATO, por meio de **XXXX**, tendo em vista que consta no **processo administrativo nº 15.829/2023** e em observância às disposições da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO: O presente contrato decorre de Procedimento Licitatório n.º XXXX, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Mobiliários, para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades do Município de Ananindeua, durante um período de 12 (doze) meses., conforme Termo de Referência e tabela abaixo:

LOTE 01 - ESTOFADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Poltrona Presidente Giratória	UN.	1		
2	Poltrona Espera Fixa c/ Capacidade p/ até 140 Kg	UN.	2		
3	Sofá Espera Modular Canto	UN.	1		
4	Sofá Espera Central, sem Braços, com Encosto	UN.	4		
5	Sofá Espera Central sem Braços e sem Encosto	UN.	1		
6	Sofá de Espera 1 Lugar	UN.	2		
7	Sofá de Espera 3 Lugares	UN.	2		
8	Poltrona Giratória Presidente com Apoio de Cabeça	UN.	1		
9	Poltrona Aproximação	UN.	2		
10	Poltrona Espera	UN.	2		
11	Poltrona Giratória Executiva	UN.	2		

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

12	Poltrona Aproximação	UN.	52		
13	Longarina 3 Lugares com Braços	UN.	2		
14	Cad. Girat. Secret. Executiva Longarina	UN.	42		
15	Cadeira Aproximação	UN.	39		
16	Longarina 2 Lugares	UN.	29		
17	Longarina 3 Lugares	UN.	37		
18	Poltrona Giratória Presidente com Apoio de Cabeça	UN.	24		
19	Poltrona Giratória Presidente com Apoio de Cabeça	UN.	23		
20	Poltrona Giratória Executiva	UN.	25		
21	Poltrona Giratória Presidente com Apoio de Cabeça, Regulagem de Altura, Capacidade p/ até 140Kg	UN.	1		
22	Poltrona Executiva com Capacidade p/ até 140Kg	UN.	1		
23	Poltrona Presidente Giratória com Capacidade p/ até 140Kg e Apoio de Cabeça	UN.	1		
24	Poltrona Presidente Giratória com Apoio de Cabeça	UN.	6		
25	Poltrona Fixa com Capacidade p/ até 140 Kg	UN.	4		
26	Cadeira Caixa	UN.	4		

LOTE 02 - MÓVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Mesa em L 1400x1400mm	UN.	10		
2	Mesa em L 1400x1400mm com Calha	UN.	10		
3	Mesa em L 1200x1400mm	UN.	4		
4	Mesa Reta 1200x600mm	UN.	43		
5	Mesa plataforma Simples inicial 1200x600mm	UN.	5		
6	Mesa plataforma Simples Conexão 1200x600mm	UN.	20		
7	Mesa plataforma Simples inicial 1600x700mm	UN.	1		
8	Mesa plataforma Simples Conexão 1600x700mm	UN.	3		
9	Gaveteiro Fixo com 2 Gavetas	UN.	60		
10	Mesa Gerente 1800x800mm	UN.	1		
11	Armário Baixo Gerente 1500x600mm	UN.	1		
12	Gaveteiro Fixo com 4 Gavetas	UN.	8		
13	Armário Baixo 800x500mm	UN.	36		
14	Armário Baixo 700x500mm	UN.	2		
15	Armário Alto 1600x800mm	UN.	2		
16	Suporte para CPU Individual	UN.	71		
17	Mesa Reta 1400x500mm	UN.	12		
18	Mesa Reta 800x500mm	UN.	1		
19	Mesa em L 1400x1400mm	UN.	1		

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

20	Gaveteiro Fixo com 4 Gavetas	UN.	1		
21	Armário Baixo 800x500mm	UN.	2		
22	Mesa Oval Estrutura Cromada	UN.	2		
23	Mesa Lateral	UN.	2		

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor global do contrato é de **R\$ XXX (XXX)**, estando incluídos no preço todos os custos **DIRETOS E INDIRETOS** dos bens e constituirá (ão), a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: Obedecidas as formalidades legais o pagamento será efetuado mensalmente, por Nota de Empenho, em até 30 (tinta) dias após a apresentação da nota fiscal, contendo a quantificação e especificação do produto, seu valor unitário e o valor total, devidamente atestada pelo gestor da contratação, e em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo Segundo: A Nota Fiscal/Fatura que apresente incorreções será devolvida à **CONTRATADA**, para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o parágrafo anterior, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Parágrafo Terceiro: Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da **CONTRATADA**, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

Parágrafo Quarto: A **CONTRATANTE** somente promoverá o pagamento pelos bens que forem efetivamente entregues.

Parágrafo Quinto: Os pagamentos encontram-se condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação válida relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhistas e Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CNPJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, conforme legislação vigente, podendo haver prorrogação por igual período.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo Primeiro: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Sub-Elemento	Fonte	Valor
XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ XX

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

5.1. Os bens objetos deste Termo de Contrato deverão ser entregues pelo fornecedor registrado na Ata, de forma parcelada, obedecendo ao quantitativo estipulado no quadro de demanda emitido pelo Setor competente da SEMAD;

5.2. É vedado ao fornecedor recusar o fornecimento ou condicioná-lo a quantidades superiores

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

aos estabelecidos neste contrato;

5.3. A entrega e instalação será realizada em até 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato ou Ordem de Compra, devendo os móveis serem entregues e totalmente instalados no prazo acima mencionado, contando a partir da data da emissão da ordem de fornecimento/serviço.

5.4. A entrega e instalação dos bens deverá ser realizada no município de Ananindeua-PA; local posteriormente acordado da assinatura do contrato, em conformidade com os quantitativos estabelecidos pelo setor requisitante

5.5. Os bens deverão ser entregues em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, salvo horários e dias alternativos estabelecidos pelo Setor responsável da **CONTRATANTE** e anuído pela **CONTRATADA**;

5.6. Os bens deverão ser entregues, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que preferencialmente utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e bom armazenamento dos bens;

5.7. O recebimento e aceitação do objeto deste termo obedecerão ao disposto no art. 140, inciso II e seus parágrafos, da Lei n.º 14.133/21, e se dará, em especial, da seguinte forma:

a) Recebimento Provisório: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco (5) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

b) Recebimento Definitivo: Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de cinco (5) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.8. Na hipótese de verificação a que se referem os subitens anteriores não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

5.10. Serão rejeitados, no todo ou em parte, os bens que não atenderem as especificações técnicas ou qualidades exigidas, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 140, da Lei n.º 14.133/21;

5.11. Os bens poderão ser **rejeitados**, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **três 03 (três) dias**, a contar da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.12. Todas as embalagens dos bens, objeto do presente termo, deverão apresentar-se em perfeito estado de conservação, íntegras e dentro dos padrões estabelecidos pelo *Inmetro* - Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia, sendo obrigatório o **Selo de Certificação de Segurança do Inmetro**, para os itens relacionados na Portaria n.º 481, de 07 de dezembro de 2010 (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior);

5.13. Embalagens que estiverem estufadas, amassadas ou que contiverem defeitos ou violações, bem como as que apresentarem em seus conteúdos ferrugem ou qualquer outro tipo de impureza, que possa comprometer ou interferir na qualidade do produto, serão rejeitadas, cabendo a contratada substituí-los ou repô-los no prazo máximo, estabelecido neste Termo de Contrato.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

CLÁUSULA SEXTA- DOS PRAZOS DE VALIDADE DOS PRODUTOS E DA GARANTIA

6.1. Todos os bens deverão possuir **validade mínima de 05 (cinco) anos**, contados a partir da data da entrega **definitiva** do bem, presente na embalagem, obrigando o fornecedor a substituí-lo imediatamente, sem qualquer ônus ao órgão ou entidade solicitante, caso se constate, neste período, qualquer avaria ou outra circunstância que impeça de utilidade a que se destinam, a qual estará sujeita às despesas decorrentes de devolução e nova entrega;

6.2 O prazo de validade dos produtos obedecerá a legislação em vigor, observando-se as variáveis dos processos de obtenção, embalagem e conservação;

6.3. A justificativa para a estipulação dos prazos de garantia e validade citados nos parágrafos anteriores tem como principal finalidade, assegurar a qualidade do produto a ser adquirido, bem como a possível substituição do produto em casos de eventuais vícios detectados ao longo da utilização do material, já que a existência de vínculos contratuais entre as partes facilita a negociação

CLÁUSULA SÉTIMA -DA SUBCONTRATAÇÃO E DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É expressamente vedada à licitante vencedora a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste certame;

7.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

8.3. Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora em suas dependências para a execução do contrato;

8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da licitante vencedora;

8.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.6. Solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto;

8.7. Proceder à verificação das validades dos produtos fornecidos pela **CONTRATADA**;

8.8. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.10. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.11. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato,

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos, no Contrato e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade do produto;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.5. Comunicar à **CONTRATANTE** qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

9.1.6. Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.9. Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes, fretes e outras que porventura venha a ser criada e exigidas pelo Poder Público;

9.1.10. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **CONTRATANTE** para a execução do contrato;

9.1.11. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**;

9.2. À licitante vencedora cabe assumir a responsabilidade por:

9.2.1. Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

9.2.2. Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a entrega do material objeto deste certame, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**;

9.3. São expressamente vedadas à licitante vencedora:

9.3.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** para a execução do contrato decorrente deste certame;

9.3.2. A veiculação de publicidade acerca deste certame, salvo se houver prévia autorização da

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

9.3.3. A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O **PAGAMENTO** será efetuado após a concreta entrega do objeto, comprovadamente, em até 30 (trinta) dias, após a **LIQUIDAÇÃO** de Nota Fiscal válida, a qual deverá ser apresentada junto ao recibo, e **ATESTADA** pelo servidor responsável da contratante, e protocolada a tempo, após o correto recebimento, devidamente acompanhada das **Certidões do INSS, FGTS, CNDT** e outras por leis exigidas, devida e obrigatoriamente regulares e atualizadas sob pena de violação ao dispositivo no § 3º do art. 196 da Constituição Federal 1988, respeitando as cláusulas contratuais, ao Termo de Referência e ao edital, bem como as disposições da Lei nº 14.133/21 e da Lei nº 4.320/64, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

10.1.1. O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação;

10.1.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue a **CONTRATANTE**, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens/material, devidamente separado do valor dos outros itens/serviços e o valor correspondente a impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto para a execução do objeto deste Termo de Referência.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços, compensação financeira por atraso no pagamento ou correção monetária;

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**;

10.4.1. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo da prestação do serviço pela **CONTRATADA**.

10.5. No valor a ser pago pelo objeto, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto, abrangendo todas as despesas ao mesmo concernente diretas ou indiretas, materiais, mão-de-obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas e não estando sujeita

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

a **CONTRATANTE** a estas obrigações da **CONTRATADA** em nenhuma hipótese;

10.6. Fica assegurado a **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** as importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que por ventura tiver dado causa;

10.7. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão **CONTRATANTE**, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 117, Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

12.1. O presente contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e das demais normas complementares aplicáveis

12.2. O ajuste poderá ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal 14.133/21.

12.3. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de promover a redução ou acréscimo do ajuste, nos termos do art. 125 da Lei Federal 14.133/21.

12.4. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.5. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.6. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.7. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

13.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

- 13.1.3.** der causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 13.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- 13.1.9.** fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 13.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 12.5.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

13.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

13.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

13.2.4. Multa:

13.2.4.1. moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.4.2. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º). 12.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

13.8.1.a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.8.2.as peculiaridades do caso concreto;

13.8.3.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.8.4. os danos que dela provierem para a Contratante;

13.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.10. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161) 12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.10.1. Não havendo mais interesse pela **CONTRATANTE** na execução do contrato, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da **CONTRATADA** de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO: O presente Contrato está vinculado ao Processo Administrativo nº 15829/2023 - SEMAD, que contém o procedimento de **LICITAÇÃO nº XXXX**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DOS CASOS OMISSOS: A execução do presente contrato, bem como os casos omissos, regular-se-ão pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do artigo 89 da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o Inciso III do artigo 92 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A **CONTRATANTE** designa o Servidor através de portaria, para fiscalizar integralmente a execução do presente contrato, em observância a regra plasmada no artigo 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Comum da Comarca do Município de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir dúvidas oriundas do entendimento deste Contrato, ou, para exigir a sua execução, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.829/2023 - SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - 003 SEMAD/PMA

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua/Pa, XX de XXXXXX de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário de Administração - SEMAD
CNPJ Nº 886.813.432-20
XXXXXXXXXX
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
CNPJ Nº XXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

- 1- _____
CPF/MF nº
- 2- _____
CPF/MF nº